



BO

Boletim Oficial do PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RESENDE

ANO V - Nº 004 - RESENDE, 29 DE JANEIRO DE 2021

LEI Nº 3639 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REABRIR CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 3.634/20-LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, ABERTO PELAS LEIS MUNICIPAIS 3.580, DE 21.05.2020, 3.589, DE 25.06.2020 E 3.593 DE 10.06.2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 167, parágrafo 2º, da Constituição e suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos do Inciso III, do artigo 41, e artigo 44, da Lei 4320, de 17/03/1964, a reabrir, no Orçamento Municipal do exercício de 2021, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2020, Crédito Extraordinário, aberto pelas Leis Municipais 3.580, de 21.05.2020, 3.589 e 25.06.2020 e 3.593 de 10.06.2020, nas seguintes funções programáticas:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão:	04	Fundo Municipal
Unidade:	10	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Sub Fn:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0.163	Programa Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade:	6.747	Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade - Covid - 19
Fonte de Recursos	421	FNAS / COVID-19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão:	04	Fundo Municipal
Unidade:	10	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Sub Fn:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0.165	Programa Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
Projeto/Atividade:	6.748	Proteção Social Básica - Covid - 19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE		
Órgão:	04	Fundo Municipal
Unidade:	60	Fundo Municipal de Saúde de Resende
Função:	10	Saúde
Sub Função:	122	Administração Geral
Programa:	0182	Programa de Enfrentamento da Emergência COVID19
Projeto/Atividade:	6.746	Enfrentamento da Emergência COVID 19

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao presente Crédito Extraordinário, referem-se aos provenientes das Receitas de Transferências recebidas no Fundo Municipal de Assistência Social, através do Ministério da Cidadania e no Fundo Municipal de Saúde, através do Ministério da Saúde, para **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus.**

Art. 3º - Em função do Crédito Extraordinário autorizado no Artigo 1º, desta Lei, ficam promovidas as respectivas alterações na Lei nº 3.634, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual com vigência para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13850 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERAM FACULTATIVOS OS PONTOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 15 (SEGUNDA-FEIRA) E 17 (QUARTA-FEIRA) DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados facultativos os pontos nas repartições públicas municipais nos dias 15 (segunda-feira) e 17 (quarta-feira) de Fevereiro de 2021.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13851 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Carla Martignago**, matrícula nº 25132, ocupante do cargo de Médico, à vista do processo administrativo nº 3410/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 18.01.2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13853 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **Rogério Luis de Almeida**, matrícula nº 25741, ocupante do cargo de Médico, à vista do processo administrativo nº 3337/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 18.01.2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

TIAGO MARCELO DOS SANTOS DINIZ
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DAVID MANUEL DE JESUS SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RONALDO GOMES
Ouvidor-Geral do Município

ALICE BATISTA DE SOUZA BRANDÃO
Presidente do Instituto de Educação do Município de Resende

THIAGO LUCENA ZAIDAN GRANJA
Presidente da Fundação Casa de Cultura Macedo Miranda

WILSON OLIVEIRA RIBEIRO DE MOURA
Presidente da Agência do Meio Ambiente do Município de Resende

JONATAS DE OLIVEIRA BIANQUINI
Presidente do Conselho Fundacional para a Infância e Adolescência de Resende - CONFIAR

SÍLVIO CÉSAR FEST DA SILVEIRA
Presidente da Agência de Saneamento Básico do Município

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende (RESENPREVI)

VALMIR RIBEIRO DE AZEVEDO
Comandante da Guarda Civil Municipal

FLÁVIO GERMANO DA SILVA
Diretor Geral de Defesa Civil

ANDRÉ DA CONCEIÇÃO
Superintendente Municipal de Enfermagem

ARNALDO JOSÉ DE LIMA
Superintendente Municipal de Eventos

NICOLAU MOISES NETO
Superintendente Municipal de Atenção Hospitalar - designado

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS
Superintendente Municipal de Aprovação de Projetos e Gestão

CÁCIA MÔNICA OZÓRIO
Superintendente Municipal de Atenção Básica- designada

CÉSAR RICARDO AURELIANO LAURINDO
Superintendente Municipal de Ordem Pública

DANIELA VIEIRA CANIL DA SILVA
Superintendente Municipal de Administração e Finanças SuMAFE/EDUCAR

JOSÉ LUIZ MIRRA FILHO
Superintendente Municipal da P.A. Paraíso- designado

DÉBORA AFONSO CAMOLEZE
Superintendente Municipal de Assistência Farmacêutica

CARLOS EDUARDO TORRES ALMEIDA
Superintendente Municipal de Serviços Públicos

SARA TEREZINHA GONÇALVES DIAS
Superintendente Municipal de Recursos Humanos

EUGÊNIO BRUNO CAMBRAIA
Superintendente Municipal Técnico – designado

FLÁVIO MONTEIRO DE BARROS
Superintendente Municipal de Saúde Bucal - designado

JAYME CORREA DE MATTOS NETO
Diretor Geral do Hospital Municipal de Emergência – designado

TIAGO VIEIRA MARTINS DA SILVA
Superintendente Municipal de Relações Comunitárias

GUSTAVO ADOLFO FICHTER
Superintendente Municipal de Controle, Avaliação e Regulação

ISIS OLIVEIRA DELGADO MOTA SCOPACASA
Superintendente Municipal de Serviços Laboratoriais

JÉSSICA PAVONE CARRIJO MULLER
Superintendente Municipal de Saúde Mental

JÚLIO CEZAR DE CARVALHO
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

MÁRCIO DE SOUZA SILVESTRE
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação

MÁRIO JOSÉ DIAS
Superintendente Municipal Pedagógica- designado

NEUSA DA ROCHA FACHIM
Superintendente Municipal de Administração e Finanças SuMAFSA/SMS

RAONE DA SILVA FERNANDES
Superintendente Municipal Administrativo do HME

THAIS DE SOUZA VIEIRA
Superintendente Municipal da UPA

RICARDO FERREIRA RIBEIRO
Superintendente Municipal de Orçamento e Fiscalização

RICARDO GOMES GRACIOSA FILHO
Superintendente Municipal de Atenção Especializado- designado

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS COSTA
Superintendente Municipal Administrativo e Financeiro

CAROLINA BITTENCOURT CASTRO FERRAZ
Superintendente Municipal de Vigilância em Saúde

JÚLIO CÉSAR BARBOSA DA SILVA
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

Superintendente Municipal de Administração e Finanças SuMAF/SMA

CAMILA DE CARVALHO MOREIRA
Superintendente Municipal de Planejamento Urbano

JANETTE VIRGÍNIA GOMES DE LUCA
Superintendente Municipal de Planejamento Estratégico do SUAS

DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
Prefeito Municipal

GERALDO DA CUNHA
Vice-Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO AMIRAT BETTINELLI BORGES DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
Controlador Geral do Município

ÉLIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Secretário Municipal de Administração

PAULO ROBERTO RUSSO
Secretário Municipal de Fazenda

TATIANE CARVALHO GAVIOLI
Secretária Municipal de Comunicação Social e Eventos

THOMAS ELSON LANDIM PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

REGINALDO BALIEIRO DINIZ
Secretário Municipal Coordenação Operacional

VINÍCIUS CIBIEN DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Desenvolvimento Rural

JACQUELINE PRIMO BALIEIRO DINIZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ROSA DINIZ FRECH DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

DENISE DE ABREU MANHÃES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 13855 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 13.680 DE 23/10/2020, ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 13.808 DE 29/12/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV, e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter as medidas de proibição para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19) descritas no Decreto nº 13.680 de 23/10/2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de se fomentar o desenvolvimento econômico e financeiro no âmbito do Município, zelando-se pelos princípios da justiça social, dentre eles a busca e a manutenção do pleno emprego.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 13.680/2020, mantendo-se todas as medidas de proibição para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19) nele previstas.

Art. 2º - O Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 13.808/2020 passa a ter seguinte redação:

"Parágrafo Único – O horário de atendimento presencial ao público será até as 00:00h, após o horário disciplinado neste dispositivo, será permitida apenas a modalidade *delivery*."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade a contar de 01.02.2021 até 28.02.2021.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 867 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Patrícia de Jesus Soares**, do cargo de Gerente, símbolo CC3, da(o) Superintendência Municipal Administrativa do HME, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 2798/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 868 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rute Pereira de Queiroz Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo CC3, da(o) Superintendência Municipal Administrativa do HME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 05.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 870 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Patrícia Souza Rezende**, do cargo de Gerente do CEO Centro, símbolo CC3, da(o) Superintendência Municipal de Saúde Bucal, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 2356/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 871 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Lúcia Helena Lopes de Souza**, da função gratificada de Diretor

de Sistemas, símbolo FG1, da(o) Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 1365/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 05.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 873 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Claudia Miglioli Costa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Manutenção e Transporte, símbolo CC2, da(o) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 18.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 874 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Daniel Ribeiro Pinheiro**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de TFD, símbolo CC3, da(o) Superintendência Municipal de Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 20.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 950 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Mayra Fernanda Castilho da Cruz**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo CC4, da(o) Superintendência Municipal de Administração e Finanças/SuMAFSA/SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 21.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 951 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Luís Felipe Petrili Fernandes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo CC4, da(o) Superintendência Municipal Administrativa do HME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 952 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Fábia Aparecida Sampaio Barreto**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo CC4, da(o) Superintendência Municipal de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 954 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Bianca de Fátima Batista Narcizo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Almoxarifado, símbolo CC3, da(o) Conselho Fundacional Para Infância e Adolescência de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 21.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 955 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Idaci Figueira Marinho de Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Polo, símbolo CC3, da(o) Superintendência Municipal de Administração e Finanças/SuMAFE/EDUCAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 18.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 956 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lana Nayara Rodrigues Andrade**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de UPA, símbolo CC3, da(o) Superintendência Municipal de Atenção Hospitalar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 13.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 957 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Carlos Roberto Costa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Diretor das Administrações Regionais, símbolo CC3, da(o) Superintendência Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 958 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcos Fernando Teixeira Monteiro**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Obras, símbolo CC2, da(o) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 959 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Leandro Evanturo Florêncio da Conceição**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo CC4, da(o) Superintendên

cia Municipal Administrativa do HME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 14.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 960 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ana Paula da Silva Nogueira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo CC4, da(o) Superintendência Municipal Pedagógica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 961 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Adriana Coelho da Silva**, do cargo de Chefe de Setor, símbolo CC4, da(o) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 668/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 18.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 962 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lenin Soares Silveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo CC4, da(o) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 18.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 963 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Rodrigo Campos Teixeira**, do cargo de Assessor Executivo, símbolo CNE, da(o) Superintendência Municipal de Vigilância em Saúde, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 3751/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 964 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rodrigo Campos Teixeira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Especial, símbolo CSC, da(o) Superintendência Municipal de Atenção Hospitalar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 965 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Janaina Lavinias Moura**, do cargo de Assessor de Secretaria, símbolo CC1, da(o) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 163/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 966 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Janaina Lavinias Moura**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, símbolo CNE, da(o) Superintendência Municipal de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 967 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Gustavo Moreira Motta**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, símbolo CC1, da(o) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 21.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 03/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 9.324/2020.
- 02 – Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de rouparia hospitalar.
- 03 – Pregão Eletrônico nº: 178/2020.
- 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
- 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
- 06 – Contratada: Adriela Confeccões Ltda
- 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ, 14 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL LOTE
16	01	300	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3x1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO, COM AMARRA NA FRENTE OU LATERAL, NO TAMANHO XX, MARCA: ADRIELA.	34,50	10.350,00
42	01	20	UNID.	CAPOTE EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO, COM GRAMATURA DE 472GRS, LARG. TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE EM BRANCO. CAPOTE COM PALA CANGURU (DESCANSO DE BRAÇO) E TRESPASSADO, COM COMPRIMENTO DE 150CM E AMARRAS LATERAIS TAMANHO PP, MARCA: ADRIELA.	50,00	1.000,00

43	01	20	UNID.	CAPOTE EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO, COM GRAMATURA DE 472GRS, LARG. TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE EM BRANCO. CAPOTE COM PALA CANGURU (DESCANSO DE BRAÇO) E TRESPASSADO, COM COMPRIMENTO DE 150CM E AMARRAS LATERAIS TAMANHO P, MARCA: ADRIELA.	50,00	1.000,00
44	01	20	UNID.	CAPOTE EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO, COM GRAMATURA DE 472GRS, LARG. TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE EM BRANCO. CAPOTE COM PALA CANGURU (DESCANSO DE BRAÇO) E TRESPASSADO, COM COMPRIMENTO DE 150CM E AMARRAS LATERAIS TAMANHO M, MARCA: ADRIELA.	50,00	1.000,00
45	01	300	UNID.	CAPOTE EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO, COM GRAMATURA DE 472GRS, LARG. TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE EM BRANCO. CAPOTE COM PALA CANGURU (DESCANSO DE BRAÇO) E TRESPASSADO, COM COMPRIMENTO DE 150CM E AMARRAS LATERAIS TAMANHO G, MARCA: ADRIELA.	50,66	15.198,00
46	01	300	UNID.	CAPOTE EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO, COM GRAMATURA DE 472GRS, LARG. TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE EM BRANCO. CAPOTE COM PALA CANGURU (DESCANSO DE BRAÇO) E TRESPASSADO, COM COMPRIMENTO DE 150CM E AMARRAS LATERAIS TAMANHO GG, MARCA: ADRIELA.	50,66	15.198,00
47	01	100	UNID.	CAPOTE EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO, COM GRAMATURA DE 472GRS, LARG. TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE EM BRANCO. CAPOTE COM PALA CANGURU (DESCANSO DE BRAÇO) E TRESPASSADO, COM COMPRIMENTO DE 150CM E AMARRAS LATERAIS TAMANHO EG, MARCA: ADRIELA.	50,00	5.000,00

48	01	100	UNID.	CAPOTE EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO, COM GRAMATURA DE 472GRS, LARG. TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE EM BRANCO. CAPOTE COM PALA CANGURU (DESCANSO DE BRAÇO) E TRESPASSADO, COM COMPRIMENTO DE 150CM E AMARRAS LATERAIS TAMANHO XX, MARCA: ADRIELA.	50,00	5.000,00
49	01	100	UNID.	CAPOTE EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO, COM GRAMATURA DE 472GRS, LARG. TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE EM BRANCO. CAPOTE COM PALA CANGURU (DESCANSO DE BRAÇO) E TRESPASSADO, COM COMPRIMENTO DE 150CM E AMARRAS LATERAIS TAMANHO XXG, MARCA: ADRIELA.	50,00	5.000,00
50	01	100	UNID.	CAPOTE EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO, COM GRAMATURA DE 472GRS, LARG. TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE EM BRANCO. CAPOTE COM PALA CANGURU (DESCANSO DE BRAÇO) E TRESPASSADO, COM COMPRIMENTO, MARCA: ADRIELA.	50,00	5.000,00
51	01	10	UNID.	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE, GRAMATURA DE 336 GRAMAS LINEAR, TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM, ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE), NA FONTE TAMANHO 48. TECIDO NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO PP, MARCA: ADRIELA.	49,00	490,00
53	01	10	UNID.	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE, GRAMATURA DE 336 GRAMAS LINEAR, TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM, ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE), NA FONTE TAMANHO 48. TECIDO NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO M, MARCA: ADRIELA.	49,00	490,00
54	01	500	UNID.	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE, GRAMATURA DE 336 GRAMAS LINEAR, TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM, ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE), NA FONTE TAMANHO 48. TECIDO NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO G, MARCA: ADRIELA.	50,00	25.000,00
55	01	500	UNID.	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE, GRAMATURA DE 336 GRAMAS LINEAR, TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM, ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE), NA FONTE TAMANHO 48. TECIDO NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO XX, MARCA: ADRIELA.	49,40	24.700,00
56	01	100	UNID.	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE, GRAMATURA DE 336 GRAMAS LINEAR, TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM, ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE), NA FONTE TAMANHO 48. TECIDO NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO EG, MARCA: ADRIELA.	49,00	4.900,00
57	01	100	UNID.	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE, GRAMATURA DE 336 GRAMAS LINEAR, TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM, ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE), NA FONTE TAMANHO 48. TECIDO NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO XX, MARCA: ADRIELA.	55,00	5.500,00
58	01	100	UNID.	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE, GRAMATURA DE 336 GRAMAS LINEAR, TINGIMENTO EM HÍDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM, ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE), NA FONTE TAMANHO 48. TECIDO NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO EG, MARCA: ADRIELA.	49,00	4.900,00

59	01	100	UNID.	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE, GRAMATURA DE 336 GRAMAS LINEAR, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE, RESISTENTE À LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM, ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE), NA FONTE TAMANHO 48, TECIDO NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO XXGG, MARCA: ADRIELA.	49,00	4.900,00
61	01	60	UNID.	CAMPO CIRÚRGICO EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO (CRU- DUPL0), COM GRAMATURA DE 472 GRS, LINEAR, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE, RESISTENTE À LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM. ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE) NA MEDIDA P3 (90X90), MARCA: ADRIELA.	28,33	1.699,80
62	01	60	UNID.	CAMPO CIRÚRGICO EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO (CRU- DUPL0), COM GRAMATURA DE 472 GRS, LINEAR, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE, RESISTENTE À LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM. ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE) NA MEDIDA M (1,40X1,10), MARCA: ADRIELA.	34,85	2.079,00
65	01	500	UNID.	OLEADO TIPO DUPLA FACE, MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, ACABAMENTO EMBORRACHADO, LARGURA - 1,25 X 1,40, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, MARCA: ADRIELA.	29,88	14.940,00
66	01	500	UNID.	TRAÇADO EM TECIDO BRIM NA COR AZUL ROYAL TAMANHO 1,30X1,50, MARCA: ADRIELA.	20,80	10.400,00
VALOR GLOBAL: (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					R\$ 163.744,80	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 04/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 9.324/2020.
 02 – Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de roupa hospitalar.
 03 – Pregão Eletrônico nº: 178/2020.
 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
 06 – Contratada: Elo Têxtil Ltda
 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ., 14 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
04	01	600	UNID.	TOALHA DE BANHO NA COR AZUL ROYAL, SENDO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, GRAMATURA DE 320GRS, COM BORDADO EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE NA FONTE TAMANHO 48, MARCA: ELO.	17,86	10.598,00
10	01	250	UNID.	LENÇOL COM ESTAMPA INFANTIL CONFORME AMOSTRA A SER ESCOLHIDA PELA DIREÇÃO DO HOSPITAL, 1,75 X 1,20 EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 303GRS LINEAR, NA LARGURA, COM VIRA DE 45CM E BORDADO NA VIRA EM COR A SER DEFINIDA PELA DIREÇÃO DO HOSPITAL, ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48, MARCA: ELO.	19,40	4.850,00
11	01	200	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO, COM AMARRA NA FRENTE OU LATERAL, NO TAMANHO P, MARCA: ELO.	26,50	5.300,00
12	01	400	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO, COM AMARRA NA FRENTE OU LATERAL, NO TAMANHO M, MARCA: ELO.	27,75	11.100,00
13	01	400	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO, COM AMARRA NA FRENTE OU LATERAL, NO TAMANHO G, MARCA: ELO.	29,25	11.700,00
14	01	400	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO, COM AMARRA NA FRENTE OU LATERAL, NO TAMANHO GG, MARCA: ELO.	26,50	10.600,00
15	01	400	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO, COM AMARRA NA FRENTE OU LATERAL, NO TAMANHO GG, MARCA: ELO.	32,50	13.000,00
17	01	200	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO, COM AMARRA NA FRENTE OU LATERAL, NO TAMANHO XXG, MARCA: ELO.	30,00	6.000,00
18	01	200	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO, COM AMARRA NA FRENTE OU LATERAL, NO TAMANHO XXGG, MARCA: ELO.	28,00	5.600,00

19	01	100	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO TAMANHO PP, MARCA: ELO.	26,50	2.650,00
20	01	100	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO TAMANHO P, MARCA: ELO.	26,50	2.650,00
21	01	400	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO TAMANHO M, MARCA: ELO.	26,50	10.600,00
22	01	400	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO TAMANHO G, MARCA: ELO.	27,00	10.800,00
23	01	400	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO TAMANHO GG, MARCA: ELO.	27,50	11.000,00
24	01	400	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO TAMANHO G, MARCA: ELO.	28,25	11.300,00
25	01	200	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO TAMANHO XG, MARCA: ELO.	26,50	5.300,00
26	01	200	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO TAMANHO XXG, MARCA: ELO.	26,50	5.300,00
27	01	200	UNID.	CAMISOLA TRESPASSADA EM PERCAL SARJADO 3X1, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 303GRS LINEAR, NA COR AZUL DEL REY, TINGIMENTO HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADA MECANICAMENTE EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM EM BRANCO ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA FONTE TAMANHO 48. ALTURA DA CAMISOLA ATÉ O JOELHO TAMANHO XXGG, MARCA: ELO.	26,50	5.300,00
28	01	100	UNID.	PIJAMA (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO PP, MARCA: ELO.	32,50	3.250,00
29	01	100	UNID.	PIJAMA (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO P, MARCA: ELO.	36,90	3.690,00
31	01	500	UNID.	PIJAMA (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO G, MARCA: ELO.	30,00	15.000,00
32	01	500	UNID.	PIJAMA (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO GG, MARCA: ELO.	34,60	17.300,00
33	01	500	UNID.	PIJAMA (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO GG, MARCA: ELO.	30,50	15.250,00
34	01	500	UNID.	PIJAMA (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO XG, MARCA: ELO.	32,23	16.115,00
				PIJAMA (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL,		

35	01	100	UNID.	TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAG E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL		
				SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO XXG, MARCA: ELO.	32,50	3.250,00
36	01	100	UNID.	PIJAMA (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAGS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO XXG, MARCA: ELO.	31,00	3.100,00

37	01	50	UNID.	PIJAMA INFANTIL (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAGS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO PP, MARCA: ELO.	21,50	1.075,00
38	01	100	UNID.	PIJAMA INFANTIL (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAGS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO P, MARCA: ELO.	21,50	2.150,00

39	01	200	UNID.	PIJAMA INFANTIL (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAGS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO M, MARCA: ELO.	21,50	4.300,00
40	01	200	UNID.	PIJAMA INFANTIL (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAGS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO G, MARCA: ELO.	21,50	4.300,00

41	01	200	UNID.	PIJAMA INFANTIL (BLUSA E SHORT ATÉ O JOELHO) NA COR AZUL ROYAL, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR PARA PACIENTE SENDO BLUSA COM MAGAGS E SHORT COM ELÁSTICO E CORDÃO, EM TECIDO PERCAL SARJADO COM GRAMATURA LINEAR 303 GRAMAS, PERSONALIZADO MECANICAMENTE, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM, ESCRITO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE, NA COR BRANCA TAMANHO GG, MARCA: ELO.	21,50	4.300,00
52	01	10	UNID.	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE, GRAMATURA DE 336 GRAMAS LINEAR, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM, ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE), NA FONTE TAMANHO 48. TECIDO NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO P, MARCA: ELO.	52,00	520,00

60	01	60	UNID.	CAMPO CIRÚRGICO EM BRIM CIRÚRGICO SUPER PESADO (CRU- DUPLIO), COM GRAMATURA DE 472 GRS. LINEAR, TINGIMENTO EM HIDRANTRENE, RESISTENTE A LAVANDERIA HOSPITALAR, PERSONALIZADO MECANICAMENTE EM AZUL ROYAL, EM TODA A EXTENSÃO DO TECIDO, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM. ESCRITO (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE) NA MEDIDA P2 (70x70), MARCA: ELO.	22,88	1.372,80
67	01	150	UNID.	FENESTRADO EM BRIM NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO 1,45X1,50 COM FURO CENTRAL DE 20CM, 150, MARCA: ELO.	28,00	4.200,00
68	01	150	UNID.	FENESTRADO EM BRIM NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO 1,80X1,40 COM FURO CENTRAL DE 30CM, MARCA: ELO.	33,50	5.025,00
69	01	150	UNID.	FENESTRADO EM BRIM NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO 1,00X0,80 COM FURO CENTRAL DE 20CM, MARCA: ELO.	18,50	2.775,00

70	01	250	UNID.	CONFEÇÃO DE CAPA DE TRAVESSIEIRO CONFECCIONADO 100% PVC, SEM ENCHIMENTO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO (LX) 0,40 X 0,60CM, COM ALTURA DO TRAVESSIEIRO DE 08CM, FECHAMENTO LATERAL COM ZIPER NA COR AZUL ROYAL, LISO, COSTURA REFORÇADA, IDENTIFICADO COM A LOGOMARCA DA UNIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE), NA FONTE TAMANHO 80, NA COR BRANCA EM TODA A EXTENSÃO NO SENTIDO DIAGONAL. FIMBRIADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, MARCA: ELO.	9,20	2.300,00
----	----	-----	-------	---	------	----------

71	01	400	UNID.	CONFEÇÃO DE CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PVC, MEDINDO (LX) 0,88 X 1,88M, COM ALTURA DO COLCHÃO DE 10CM, COM SISTEMA DE ABERTURA LATERAL COM ZIPER NA COR AZUL ROYAL, LISA, COSTURA REFORÇADA EM POLIESTER NA LATERAL, IDENTIFICADO COM A LOGOMARCA DA UNIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE) NA FONTE COM TAMANHO 80, NA COR BRANCA, EM TODA A EXTENSÃO NO SENTIDO DA DIAGONAL. O MATERIAL DEVE SER EMBALADO EM PLÁSTICO INDIVIDUAL, MARCA: ELO.	39,99	15.996,00
72	01	100	UNID.	CONFEÇÃO DE CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PVC, MEDINDO (LX) 0,70 X 1,35M, COM ALTURA DO COLCHÃO DE 10CM, COM SISTEMA DE ABERTURA LATERAL COM ZIPER NA COR AZUL ROYAL, LISA, COSTURA REFORÇADA EM POLIESTER NA LATERAL, IDENTIFICADO COM A LOGOMARCA DA UNIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL DE RESENDE) NA FONTE COM TAMANHO 80, NA COR BRANCA, EM TODA A EXTENSÃO NO SENTIDO DA DIAGONAL. O MATERIAL DEVE SER EMBALADO EM PLÁSTICO INDIVIDUAL, MARCA: ELO.	40,00	4.000,00
VALOR GLOBAL: (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS, OITENTA CENTAVOS)					R\$ 272.914,80	

Julio Cezar de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos - PMR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 05/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 19.806/2020.
- 02 – Objeto: Aquisição de medicamentos.
- 03 – Pregão Eletrônico nº: 267/2020.

- 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
- 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
- 06 – Contratada: C.H.L Produtos Médicos Hospitalares Ltda
- 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ, 15 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
21	01	3.000	FRASCO	METRONIDAZOL (BENZOLMETRONIDAZOL) 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML, MARCA: BELFAR, REGISTRO Nº: 1057101250028.	9,16	27.480,00
VALOR GLOBAL: (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)					R\$ 27.480,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 06/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 19.806/2020.
- 02 – Objeto: Aquisição de medicamentos.
- 03 – Pregão Eletrônico nº: 267/2020.
- 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
- 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
- 06 – Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
- 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ, 15 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
01	01	600	MILHEIRO	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO, MARCA: REGISTRO Nº: 1.1343.0159.002 – 4 00133019.	40,00	24.000,00
12	01	60.000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO 10ML, MARCA: FARMACE, REGISTRO Nº: 1.1085.0030.002 – 7 02418018.	1,00	60.000,00
34	01	700	MILHEIRO	SULFATO FERROSO FE++ 40MG – COMPRIMIDO, MARCA: PHARMASIENCE, REGISTRO Nº: 000000.107.2016	40,00	28.000,00
VALOR GLOBAL: (CENTO E DOZE MIL REAIS)					R\$ 112.000,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 07/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 19.806/2020.
- 02 – Objeto: Aquisição de medicamentos.
- 03 – Pregão Eletrônico nº: 267/2020.
- 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
- 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
- 06 – Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
- 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ, 15 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
17	01	90	MILHEIRO	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG – COMPRIMIDO, MARCA: CRISTÁLIA, REGISTRO Nº: 1.0298.0107.004 – 5.	630,00	56.700,00
28	01	700	MILHEIRO	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO, MARCA: CRISTÁLIA, REGISTRO Nº: 1.0298.0042.008 – 3.	110,00	77.000,00
VALOR GLOBAL: (CENTO E TREZE MIL, SETECENTOS REAIS)					R\$133.700,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 08/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 19.806/2020.
- 02 – Objeto: Aquisição de medicamentos.
- 03 – Pregão Eletrônico nº: 267/2020.
- 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
- 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
- 06 – Contratada: Drograria Louzano e Louzano Ltda
- 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ, 15 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
02	01	300	MILHEIRO	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO, MARCA: MEDLEY, REGISTRO Nº: 1134301220022.	569,99	170.997,00
VALOR GLOBAL: (CENTO E SETENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)					R\$ 170.997,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 09/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 19.806/2020.
- 02 – Objeto: Aquisição de medicamentos.
- 03 – Pregão Eletrônico nº: 267/2020.
- 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
- 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
- 06 – Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda
- 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ, 15 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
03	01	1.500	MILHEIRO	ANLIDOPINO BESILATO 5MG COMPRIMIDO, MARCA: GEOLAB, REGISTRO Nº: 1.5423.0243.004-3.	36,90	55.350,00
08	01	1.300	MILHEIRO	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO SULCADO, MARCA: GEOLAB, REGISTRO Nº: 1.5423.0001.011 – 1.	36,15	46.995,00
09	01	90	MILHEIRO	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG – COMPRIMIDO, MARCA: VITAMED, REGISTRO Nº: ISENT0.	81,30	7.317,00
27	01	04	MILHEIRO	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO 60MG COMPRIMIDO, MARCA: CELLERA, REGISTRO Nº: 1.0440.0192.002 – 1.	510,00	2.040,00
35	01	200	MILHEIRO	TIAMINA 300 MG – COMPRIMIDO, MARCA: HIPOLABOR, REGISTRO Nº: 1.1343.0170.002 – 4.	196,40	39.280,00
VALOR GLOBAL: (CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)					R\$ 150.982,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 10/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 19.806/2020.
 02 – Objeto: Aquisição de medicamentos.
 03 – Pregão Eletrônico nº: 267/2020.
 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
 06 – Contratada: Med Center Comercial Ltda
 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende–RJ., 15 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
31	01	400	MILHEIRO	SINAVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO, MARCA: PHARLAB, REGISTRO Nº: 1410701080033.	79,97	31.988,00
32	01	600	MILHEIRO	SINAVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO, MARCA: PHARLAB, REGISTRO Nº: 1410701080114.	158,38	95.028,00
VALOR GLOBAL: (CENTO E VINTE E SETE MIL, DEZESSEIS REAIS)					R\$ 127.016,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 11/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 19.806/2020.
 02 – Objeto: Aquisição de medicamentos.
 03 – Pregão Eletrônico nº: 267/2020.
 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
 06 – Contratada: Multifarma Comércio e Representações Ltda
 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende–RJ., 15 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
10	01	200	MILHEIRO	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO, MARCA: PHARLAB, REGISTRO Nº: 1410700590021.	70,00	14.000,00
13	01	1.500	MILHEIRO	ENALAPRIL, MILEATO 10 MG – COMPRIMIDO, MARCA: SANVAL, REGISTRO Nº: 1071401410204.	40,00	60.000,00
15	01	1.300	MILHEIRO	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO, MARCA: HIPOLABOR, REGISTRO Nº: 1134301530031.	50,00	65.000,00
23	01	4.000	TUBO	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80g C/ APLICADOR DESCARTAVEL, MARCA: HIPOLABOR, REGISTRO Nº: 1134301790023.	4,48	17.920,00
VALOR GLOBAL: (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)					R\$ 156.920,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 12/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 19.806/2020.
 02 – Objeto: Aquisição de medicamentos.
 03 – Pregão Eletrônico nº: 267/2020.
 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
 06 – Contratada: Prati Donaduzzi & Cia Ltda
 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende–RJ., 15 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
04	01	1.300	MILHEIRO	ATENOLOL, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO, MARCA: PRATI DONADUZZI, REGISTRO Nº: 1256801460070.	72,20	93.860,00
11	01	1.500	MILHEIRO	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO, MARCA: PRATI DONADUZZI, REGISTRO Nº: 1256800410029.	149,90	224.850,00
19	01	900	MILHEIRO	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO, MARCA: PRATI DONADUZZI, REGISTRO Nº: 1256801510061.	88,80	79.920,00
20	01	1.500	MILHEIRO	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO, MARCA: PRATI DONADUZZI, REGISTRO Nº: 1256801510027.	85,30	127.950,00
22	01	60	MILHEIRO	METRONIDAZOL 250 MG – COMPRIMIDO, MARCA: PRATI DONADUZZI, REGISTRO Nº: 1256801820034.	110,00	6.600,00
24	01	600	MILHEIRO	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO, MARCA: PRATI DONADUZZI, REGISTRO Nº: 1256800500028.	73,30	43.980,00
VALOR GLOBAL: (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)					R\$ 577.160,00	

Julio Cezar de Carvalho**Superintendente Municipal de Licitações e Contratos - PMR****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 13/2021.**

- 01 – Processo Administrativo nº: 21.929/2020.
 02 – Objeto:
 03 – Pregão Eletrônico nº: 317/2020.
 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
 06 – Contratada: André Luís de A. Duarte de Serviços de Alimentação
 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende–RJ., 15 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
				KIT LANCHE SENDO: - 01 ACHOCCOLATADO DE 200 ML (GELADO) - 01 REFRIGERANTE EM LATA SABOR GUARANA DE 350 ML (VEDADO LIGHT E DIET) - (GELADO) - 01 PÃO DE HAMBÚRGUER DE NO MÍNIMO 70 g, COM 01 FATIA DE QUEIJO		

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
01	01	3.800	UNID.	MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO DE NO MÍNIMO 20 G CADA - 01 PACOTE DE BISCOITO RECHEADO DOCE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 120 G - 01 PACOTE DE BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER), EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 g - 01 MAÇA LAVADA E HIGIENIZADA, COM PESO MÍNIMO DE 120 G OBSERVAÇÃO: KII LANCHE, CADA KII DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADO CONTENDO OS PRODUTOS ACIMA, DEVENDO DEMONSTRAR AS SUAS REAIS CONDIÇÕES E O PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÃO PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.	13,15	49.970,00
02	01	3.800	UNID.	REFEIÇÃO: OBSERVAÇÃO: AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES EM MARMITEX COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 850 ML (Nº 8), ISOPOR, COM TAMPAS, ACOMPANHADAS DE GARFO, FACAS E GUARDANAPO E A BEBIDA TIPO REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML TIPO GUARANA (EXCETO LIGHT), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COMPOSTA PELOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRITOS NA PÁGINA 03, CASO OCORRA ENTREGAS EM DIAS SEGUIDOS É OBRIGATÓRIO A MUDANÇA DE CARDÁPIO, NÃO PODENDO SER REPETIDO O TIPO DE PROTEÍNA E AS QUARNIÇÕES. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR O CARDÁPIO PREVIAMENTE PARA APROVAÇÃO E COLETA DOS ITENS QUE COMPORÃO AS REFEIÇÕES, CONFORME PLANILHA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANEXO IX.	14,21	53.998,00
VALOR GLOBAL: (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)					R\$ 103.968,00	

Julio Cezar de Carvalho**Superintendente Municipal de Licitações e Contratos - PMR****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 14/2021.**

- 01 – Processo Administrativo nº: 2.315/2020.
 02 – Objeto: Aquisição de insumos.
 03 – Pregão Eletrônico nº: 239/2020.
 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
 06 – Contratada: Mapo Distribuidora de Material Hospitalar Eireli
 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende–RJ., 15 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
01	01	300	CX.	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA - INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, COMPOSTA POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOSACILLUS STEROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS, A AMPOLA PLÁSTICA E FECHADA POR UMA TAMPAS COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI ROTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. A INCUBAÇÃO E LEITURA DEVERÃO SER REALIZADO EM SISTEMA PRÓPRIO E VALIDADO PARA USO COM O INDICADOR BIOLÓGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. FICA ATRELADO A ESTA COMPRA, A CESSÃO POR COMODATO DE 45 (QUARENTA E CINCO) INCUBADORAS DO MESMO FABRICANTE DO INDICADOR BIOLÓGICO CALIBRADA, CONFORME RDC 15 DE 15 DE MARÇO DE 2012, MARCA: BIONOVA, REGISTRO Nº: Rdc 185/01 Rdc 40/15.	1.552,00	465.600,00
VALOR GLOBAL: (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS)					R\$ 465.600,00	

Julio Cezar de Carvalho**Superintendente Municipal de Licitações e Contratos - PMR****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 15/2021.**

- 01 – Processo Administrativo nº: 9.748/2020.
 02 – Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
 03 – Pregão Eletrônico nº: 302/2020.
 04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
 05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
 06 – Contratada: G A - Medical Ltda
 07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende–RJ., 19 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
01	01	12	UNID.	SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM TORÁCICA: CONSISTE EM RESERVATÓRIO COM 03 CÂMARAS E FLUIDOS DA CAVIDADE TORÁCICA OU MEDIASTINAL PARA AJUDAR A REESTABELECER A EXPANSÃO PULMONAR E A RECUPERAR A DINÂMICA DA RESPIRAÇÃO. PERMITE LIGAR NO APARELHO A VÁCUO OU REDE DE VÁCUO DOS HOSPITAIS E UM SISTEMA FECHADO. POSSUI ENGATE RÁPIDO E PINÇA CORTA FLUXO PARA TROCA DE UM NOVO RESERVATÓRIO, DISPENSA CONEXÕES ENTRE OUTROS FRASCOS, PERMITE O CONTROLE DE PRESSÃO DO VÁCUO E VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO COLETADO, SISTEMA DE POSSIBILITAR A COLETA DE AMOSTRA, MARCA: ZAMMI, REGISTRO Nº: 10216359009 10216350066.	665,00	7.980,00
				EQUIPO PARA ARTROSCOPIA EM PVC CRISTAL EM QUATRO VIAS COM DIÂMETRO DE ¼, CADA VIA OFERECE PONTA PERFURADOR, TAMPAS E		

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
16	01	100	UNID.	FINHA PLANA CORTA FLUXO, CONECTOR OPCIONAL LUER LOCK, IRRIGAÇÃO DE ALTO FLUXO EM PROCEDIMENTOS DE ABORDAGEM ARTROSCÓPIA E CIRURGIAS UROLÓGICAS, MATERIAL ATÓXICO E DESCARTÁVEL, MARCA: ZAMMI, REGISTRO Nº: 10216350113.	18,57	1.857,00
VALOR GLOBAL: (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)					R\$ 9.837,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 9.748/2020.
02 – Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
03 – Pregão Eletrônico nº: 302/2020.
04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
06 – Contratada: Heltter Comércio e Representações Ltda
07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ., 19 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
11	01	500	UNID.	SOLUÇÃO TIPO: A BASE DE BICUANIDA (PHMB) E ALFA BISABOLOL, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, APLICAÇÃO: USO TÓPICO, FRASCO DE 100 ML, MARCA: WALKMED, REGISTRO Nº: 25351.322759/2 005 – 12.	45,00	22.500,00
VALOR GLOBAL: (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)					R\$ 22.500,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 9.748/2020.
02 – Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
03 – Pregão Eletrônico nº: 302/2020.
04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde
06 – Contratada: Loktal Medical Electronics Indústria e Comércio Ltda
07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ., 19 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
13	01	16	UNID.	CANETA BISTURY AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL EQUIPAMENTO MEDICR, MARCA: LOKTAL, REGISTRO Nº: 10362610015.	218,75	3.500,00
VALOR GLOBAL: (TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS)					R\$ 3.500,00	

Julio Cezar de Carvalho**Superintendente Municipal de Licitações e Contratos - PMR****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2021.**

- 01 – Processo Administrativo nº: 2.545/2020.
02 – Objeto: Aquisição de peças para reposição em roçadeiras STHIL.
03 – Pregão Eletrônico nº: 36/2020.
04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Administração
06 – Contratada: J. Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli
07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ., 21 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
38	01	900	UNID.	LÂMINA 2 PONTAS FURO 20MM ESP. 1,75MM – REF. BALD 969, MARCA: DICENTER.	20,00	18.000,00
VALOR GLOBAL: (DEZOITO MIL REAIS)					R\$ 18.000,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 2.545/2020.
02 – Objeto: Aquisição de peças para reposição em roçadeiras STHIL.
03 – Pregão Eletrônico nº: 36/2020.
04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Administração
06 – Contratada: RJ Comércio e Serviços Gerais Ltda
07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ., 21 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
01	01	100	PEÇA	MOLA DE RECUCO – REF. 4116.190.0600, MARCA: POWER MAX.	8,90	890,00
02	01	100	UNID.	MANÍPULOS ELASTO START – REF. 0000.190.3401, MARCA: POWER MAX.	4,55	455,00
03	01	100	UNID.	POLIAS REF. 4119.195.0400, MARCA: POWER MAX.	3,88	388,00
05	01	50	UNID.	PEÇAS DE ENGATE – REF. 4116.195.7200, MARCA: POWER MAX.	0,56	28,00
07	01	60	UNID.	CORDÃO DO ARRANQUE – REF. 1113.195.8200, MARCA: POWER MAX.	4,76	285,60
08	01	40	UNID.	GRAMPOS ELÁSTICO – REF. 1118.195.3500, MARCA: POWER MAX.	2,99	119,60
15	01	50	UNID.	ROLAMENTOS DE ESFERA – REF. 9503.0240, MARCA: POWER MAX.	5,60	280,00
20	01	100	UNID.	TAMPA DO TANQUE – REF. 4116.350.0502, MARCA: POWER MAX.	6,78	678,00
22	01	100	UNID.	FILTROS – REF. 0000.358.1800, MARCA: POWER MAX.	4,50	450,00
24	01	100	UNID.	TERMINAL DE VELA – REF. 1106.405.1000, MARCA: POWER MAX.	4,07	407,00
25	01	100	UNID.	FILTROS DE AR – REF. 411.120.1600, MARCA: POWER MAX.	11,80	1.180,00
27	01	100	UNID.	COBERTURA PARA ROÇADEIRA FS220 – REF. 4119.084.0900, MARCA: POWER MAX.	26,80	2.680,00

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
29	01	80	UNID.	EIXOS DE ACIONAMENTO – REF. 4119.711.3201, MARCA: POWER MAX.	35,00	2.800,00
34	01	100	UNID.	REPARO DO CARBURADOR – REF. 4119.007.1080, MARCA: POWER MAX.	16,18	1.618,00
35	01	100	UNID.	CABO DO ACCELERADOR – REF. 4119.180.1101, MARCA: POWER MAX.	10,20	1.020,00
36	01	9.200	Mt.	FIO DE NYLON QUADRADO 3,0ML – REF. 0000.930.2633M, MARCA: POWER MAX.	0,59	5.428,00
37	01	200	UNID.	POLIMÁTICO STHIL – REF. MKS-68-CJ, MARCA: POWER MAX.	22,89	4.578,00
40	01	100	UNID.	CINTOS STHIL – REF. 4119.710.9001, MARCA: POWER MAX.	38,42	3.842,00
41	01	80	UNID.	ROLAMENTOS – REF. 9503.003.7450, MARCA: POWER MAX.	25,00	2.000,00
43	01	50	UNID.	SILENCIOSO – REF. 4119.140.0605, MARCA: POWER MAX.	36,00	1.800,00
VALOR GLOBAL: (TRINTA E UM MIL, CINCO REAIS, VINTE CENTAVOS)					R\$ 31.005,20	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2021.

- 01 – Processo Administrativo nº: 2.545/2020.
02 – Objeto: Aquisição de peças para reposição em roçadeiras STHIL.
03 – Pregão Eletrônico nº: 36/2020.
04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Administração
06 – Contratada: Sérgio Provim & Cia Ltda
07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ., 21 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
04	01	50	UNID.	RODAS DO ARRANQUE – REF. 4223.195.0600, MARCA: ITECE.	21,07	1.053,50
06	01	40	UNID.	TAMPAS DO ARRANQUE – REF. 4119.190.0401, MARCA: ITECE.	42,37	1.694,80
09	01	80	UNID.	TAMBOR DE EMBREAGEM – REF. 4119.160.2906, MARCA: ITECE.	48,24	3.859,20
10	01	100	UNID.	EMBREAGEM – REF. 4119.180.2001, MARCA: ITECE.	30,04	3.004,00
11	01	100	UNID.	JUNTA SO SILENCIOSO – REF. 4119.149.0600, MARCA: ITECE.	3,00	300,00
12	01	100	UNID.	VELAS DE IGNIÇÃO – REF. 0000.400.7000, MARCA: ITECE.	17,00	1.700,00
13	01	30	UNID.	JOGO DE CILINDRO COM PISTÃO – REF. 4119.020.1204, MARCA: ITECE.	170,53	5.115,90
14	01	30	UNID.	VIRABREQUM – REF. 4119.030.400, MARCA: ITECE.	154,26	4.627,80
16	01	50	UNID.	GAIOLA DE AVALIA – REF. 9512.003.2340, MARCA: ITECE.	20,97	1.048,50
17	01	100	UNID.	JUNTA DE VEDAÇÃO – REF. 4119.029.0500, MARCA: ITECE.	4,00	400,00
18	01	100	UNID.	JUNTA DO CILINDRO – REF. 4119.029.2300, MARCA: ITECE.	4,00	400,00
19	01	100	UNID.	RETENTOR 12 x 20 x 7 – REF. 9640.003.1190.	7,00	700,00
19	02	100	UNID.	RETENTOR 12 x 32 x 7 – REF. 9640.003.1280.	7,00	700,00
21	01	100	UNID.	CABECOTE DE ASPIRAÇÃO – REF. 0000.350.3502, MARCA: ITECE.	7,00	700,00
23	01	100	UNID.	TANQUE DE GASOLINA – REF. 4119.350.0800, MARCA: ITECE.	229,99	22.999,00
26	01	100	UNID.	FILTROS ADICIONAL – REF. 4119.141.0300, MARCA: ITECE.	6,00	600,00
28	01	150	UNID.	MANUEIRAS – REF. 4119.358.0700, MARCA: ITECE.	5,00	750,00
30	01	50	UNID.	GUIAS DE PROTEÇÃO – REF. 4119.711.7301, MARCA: ITECE.	24,46	1.223,00
31	01	50	UNID.	CARBURADOR – REF. 4119.120.0602, MARCA: ITECE.	129,02	6.451,00
32	01	50	UNID.	CONJUNTO DE TRANSMISSÃO – REF. 4128.640.0106, MARCA: ITECE.	187,67	9.383,50
33	01	100	UNID.	PORCA SEG COM COLAR – REF. 4119.642.7200, MARCA: ITECE.	7,00	700,00
39	01	1.000	UNID.	ÓLEOS STHIL 500ML – REF. 0781.389.3004, MARCA: HUSOVARNA.	19,00	19.000,00
42	01	150	UNID.	TRICULTA – REF. 4003.710.2104, MARCA: TRICULTA.	09,00	10.350,00
VALOR GLOBAL: (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS, VINTE CENTAVOS)					R\$ 96.760,20	

Julio Cezar de Carvalho**Superintendente Municipal de Licitações e Contratos - PMR****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2021.**

- 01 – Processo Administrativo nº: 14.944/2020.
02 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
03 – Pregão Eletrônico nº: 291/2020.
04 – Prazo de Validade dos Preços: 12 (doze) meses
05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
06 – Contratada: Vinaque Comércio de Alimentos Eireli
07 – Data da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ., 21 de Janeiro de 2021

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LOTE
01	01	156	Kg.	AÇÚCAR REFINADO: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; NÃO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA, MARCA: TOPÇUCAR.	2,78	433,68
02	01	104	PACOTE	AÇOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NATURAL, A BASE DE CACAU EM PÓ, VITAMINAS E MINERAIS EMULSIFICANTE E ANTIOXIDANTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM CONTEUDO 800g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, MARCA: MILKO.	6,75	702,00
03	01	156	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESA LÍQUIDO DE 400g, CONTEUDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, PACOTE 400g, MARCA: CADORE.	3,42	533,52
				BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E		

04	01	156	PACOTE	ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. O BISCOITO O DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PACOTE 400G, MARCA: CADORE.	3.42	533.52
05	01	416	UNID.	BOLO INDUSTRIALIZADO, SABORES VARIADOS-BOLO SABORES VARIADOS, AÇÚCAR; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO, SUÇO DE CENOURA CONCENTRADO; GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO, SAL, EDULCORANTES; FERMENTO QUÍMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; RECHEIO SABOR CHOCOLATE COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, AMIDO, CACAU EM PÓ E OUTROS INGREDIENTES; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP ATÓXICO E LACRADO, PESO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; - EMBALAGEM 250G, MARCA: PLUSVITA.	5,09	2.367,04
06	01	233	PACOTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS, ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. PACOTE TIPO ALMOFADA DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, MARCA: ODEBRECHT.	6.21	1.446,83
07	01	468	SACHE	EXTRATO DE TOMATE PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO, O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFETUOSO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 340G, CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, MARCA: DEZ.	1,58	739,44
08	01	1.095	CAIXA	LEITE LÍQUIDO, ÍNTEGRO, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA UHT. COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CARTONADA ASÉPTICA, CONTENDO 01 (UM) LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. - CAIXA 1 LITROS, MARCA: QUATÁ.	4,26	4.664,70
12	01	12	Kg.	SAL IODADO REFINADO, APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. - PACOTE 1KG, MARCA: GARÇA.	1,03	12,36
14	01	62	Kg.	PRESUNTO, COZIDO, FATIADO - PRESUNTO; SEM CAPA DE GORDURA (MAGRO); COZIDO, FATIADO E RESFRIADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA INFERIOR A 8°C; COMPOSTO DE CARNE DE PERNIL SUÍNO, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM ASPECTO, COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. KG, MARCA: LANDIM.	20,64	1.279,68
15	01	62	Kg.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - QUEIJO MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÚVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 DIAS NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE KG, MARCA: DO VALE.	38,50	2.387,00
16	01	62	Kg.	MORTADELA FATIADA; COMPOSTA DE CARNE SUÍNA E BOVINA MISTURADAS E TRITURADAS; CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCHAR E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTA DE SUJIDADE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 DIAS NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE KG, MARCA: ÁUROLELA.	21,95	1.360,90
18	01	104	Kg.	SALSICHA, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EMBALADA A VÁCUO, COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G, MARCA: PIF PAF.	7,95	826,80
VALOR GLOBAL: (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE CENTAVOS)					R\$ 17.287,57	

Julio Cezar de Carvalho
 Superintendente Municipal de Licitações e Contratos - PMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 014/SMS/FMS DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, incisos I e IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Aline Aparecida de Castro** - matrícula: 14.923 e **Maria de Fátima Azevedo Nogueira** - matrícula: 25.840 para acompanharem o Termo de Contrato Administrativo nº 218/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cartões de vales transportes para atender os pacientes do SAI, com disponibilização de cartões mag-

néticos, com carregamento mensal, no atendimento aos pacientes com dificuldade socioeconômica cadastrados no SAI, Serviço de Atenção Integral em Pneumologia e Dermatologia Sanitária, com o objeto de favorecer adesão dos pacientes com Tuberculose e Hanseníase, benefício será dispensado mensalmente ao usuário, por um período de 06 (seis) meses, a ser realizado pela empresa ASTRANSAPER - Associação Profissional de Empresas de Transporte de Passageiros de Resende, através do Processo Administrativo nº 18.190/2020, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/11/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 015/SMS/FMS DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, incisos I e IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Jailson Fernandes da Silva** - matrícula: 25.837 e **Fernanda de Paula Martins** - matrícula: 13.126 para acompanharem o Termo de Contrato Administrativo nº 219/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cartões de vales transportes para atender os pacientes do SAE - Serviço de Atenção Especializada em IST/HIV/ HEPATITES VIRAIS, após a avaliação social e cadastro no CAD ÚNICO da Assistência Social, o benefício será dispensado mensalmente ao usuário, para facilitar a adesão aos pacientes ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, a ser realizado pela empresa ASTRANSAPER - Associação Profissional de Empresas de Transporte de Passageiros de Resende, através do Processo Administrativo nº 18.191/2020, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/11/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 016/SMS/FMS DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, incisos I e IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Patrícia Luciane dos Santos Becheli**, matrícula: 21.411 e **Érica Fernandes da Silva** - matrícula: 11.642, para acompanharem o Termo de Contrato Administrativo, que objetiva a contratação de empresa especializada em locação de equipamento para oxigenoterapia domiciliar, em atendimento às necessidades de paciente do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde - SUS do Município de Resende, por um período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa abaixo relacionada, através do Processo Administrativo nº 19.006/2020, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2020 - R.A.MMARQUES DE PRODUTOSMÉDICOS EIRELI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 017/SMS/FMS DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, incisos I e IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores - **Márcio Moreira Soares**, matrícula: 23.531 e **Ezequias Monteiro dos Reis** - matrícula: 26.264, para acompanharem os Registros de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 094/2020, que objetiva a aquisição de materiais elétricos para suprir o Setor de Manutenção do Hospital Municipal

de Emergência Henrique Sérgio Gregori, por um período de 12 (doze) meses, a ser realizado pelas empresas, abaixo relacionadas, através do Processo Administrativo nº 21.376/2019, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

- ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2020 – J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

- ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2020 – JMGOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

- ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2020 – MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

- ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2020 – QUERESTAR TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA.

- ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2020 – RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2020 – RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 018/SMS/FMS DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, incisos I e IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem o Termo de Contrato Administrativo, referente ao Pregão Presencial nº 083/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada em locação e instalação de geradores de gases medicinais, com manutenção preventiva e corretiva e acessórios, itens de fim de linha para a distribuição de gases medicinais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a ser realizado pela Empresa abaixo relacionada, através do Processo Administrativo nº 32.843/2018, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori:

Ezequias Monteiro dos Reis – Matrícula: 26.264

Raone da Silva Fernandes – Matrícula: 11.714

UPA:

Caroline Cavalcante de Medeiros – Matrícula 23.954

Thais de Souza Vieira – Matrícula: 25.139

- TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 – SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 228/SMS/FMS de 04/09/2020.

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 019/SMS/FMS DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 76, incisos I e IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanharem o Termo de Contrato Administrativo Nº 28/2020, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no serviço de desratização, descupinização e desinsetização geral, por um período de 12 (doze) meses, a ser realizado pela empresa OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., através do Processo Administrativo nº 25.211/2018, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

- TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020 – OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Servidores:

Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori

André da Conceição – Matrícula: 7.636

Raone da Silva Fernandes – Matrícula: 11.714

UPA:

Viviane Maria Kanhet Paiva – Matrícula 23.953

Thais de Souza Vieira – Matrícula: 25.139

Unidade de Pronto Atendimento – Paraíso

Renata de Souza Araújo Correa – Matrícula: 18.661

Malvina Antônio Irineu – Matrícula: 12.102

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 085/SMS/FMS de 17/04/2020.

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 020/SMS/FMS DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, incisos I e IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Gilmar Coelho – matrícula: 25.344 e Paulo Victor de Paula – matrícula: 20.538, para acompanharem o Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 241/2020, que objetiva a aquisição de pneus, para atender a Central de Veículos, por um período de 12 (doze) meses, firmado com as empresas abaixo relacionadas, através do Processo Administrativo nº 18.075/2020, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604/2020 – LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOSE PEÇAS LTDA.

- ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/2020 – RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 021/SMS/FMS DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, incisos I e IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Gilmar Coelho – matrícula: 25.344 e Paulo Victor de Paula – matrícula: 20.538, para acompanharem o Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 247/2020, que objetiva a aquisição de óleo lubrificante, graxa e aditivo de radiador, para atender a frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, firmado com as empresas abaixo relacionadas, através do Processo Administrativo nº 19.003/2020, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

- ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 620/2020 – IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

- ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/2020 – LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 022/SMS/FMS DE 22 JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 76, incisos I e IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores – Nathália Villard de Matos, matrícula: 23.768 e Tarciel Martins Reis, matrícula: 23.062, para acompanharem as Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 267/2020, que objetiva a aquisição de

medicamentos os componentes básico da farmácia básica da Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Resende/RJ, por um período de 12 (doze) meses, a ser realizado pelas empresas abaixo relacionadas, através do Processo Administrativo nº 19.806/2020, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 – C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 – DROGARIA LOUZANO E LOUZANO LTDA.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 – MED CENTER COMERCIAL LTDA.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 – MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2021 – PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 023/SMS/FMS DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 76. incisos I e IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem o Termo de Contrato Administrativo, referente ao Pregão Presencial 313/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, denominado monitoramento de sistemas de alarme e ronda (em caso de disparo), por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, 07 (sete) dias por semana, com o fornecimento de equipamentos em comodato, para atender as unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, a ser realizado pela Empresa abaixo relacionada, através do Processo Administrativo nº 14.320/2019, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

- TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – PROTEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

- **Superintendência Administrativa:** César Trote Rodrigues Júnior - matrícula: 22.124 e Maria Aparecida Nunes - matrícula: 12803.

- **Superintendência Odontológica:** Ludmila Lopes Menandro de Souza - matrícula: 7090 e Maria Aparecida Nunes - matrícula: 12803.

- **Superintendência de Saúde Mental:** Aline Benedicto de Albuquerque Nunes - matrícula: 25.606 e Maria Aparecida Nunes - matrícula: 12803.

- **Superintendência de Atenção Básica:** Daniele Barbosa Alves Barreto - matrícula: 10622 e Maria Aparecida Nunes - matrícula: 12803.

- **Superintendência de Vigilância em Saúde:** Patrícia Aparecida S. Costa - matrícula: 15169 e Maria Aparecida Nunes - matrícula: 12803.

- **Superintendência de Atenção Especializada:** Ana Elisa Oliveira Andrade - matrícula: 12018 e Maria Aparecida Nunes - matrícula: 12803.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 220/SMS/FMS de 04/09/2020.

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 024/SMS/FMS DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas do Fundo Municipal de

Saúde, no exercício das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, incisos I e IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem o Termo de Contrato Administrativo n.226/2020, referente ao Pregão Presencial n. 203/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais para atender o Pronto Atendimento Paraíso/SAMU e o Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori, por um período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa abaixo relacionada, através do Processo Administrativo nº 9896/2020, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

- **Hospital Municipal de Emergência:**

Raone da Silva Fernandes - matrícula: 11.714 e Ezequias Monteiro dos Reis - matrícula: 26.264.

- **Pronto Atendimento Paraíso:**

Janete da Conceição Neves - matrícula: 12.619 e Dercy Dinuci - matrícula: 12.950. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2020 – GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

PROCESSO	Órgão
11420/2015	DFT

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 002/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO	
Nome ou Razão Social: RENE MARTINS SILVA.	
CPF: 100.718.137-05	
Endereço: RUA MANOEL DA SILVA TORRES, 568 – ALEGRIA VELHA - Resende/RJ – CEP: 27.511.970	
RELATO	
Fica o contribuinte acima mencionado ciente da notificação dos lançamentos do crédito tributário que perfaz o valor de R\$ 348,07 (Trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos) referente ao ISS de Obras da referência cadastral 24.5.17.05.22.000, conforme art. 89, §6º e art. 150, V da Lei Complementar 2001/2013 – Código Tributário de Resende.	
O mesmo poderá impugnar a exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta mediante defesa escrita, nos termos do art. 367, XII, "e" do CTMR.3. O pagamento poderá ser parcelado nos termos do art. 89, §2º do CTMR. OBS.: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Relatório Extrato do Contribuinte atualizado.	
Resende, ___11___ de Janeiro de 2021.	
Nome:	 Alexandre Sérgio Alves Vieira Secretário Municipal de Saúde
RG/CPF:	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	32.082.000,0	32.082.000,0	8.451.199,8	26,4	29.148.544,9	90,9	2.913.455,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	32.082.000,0	32.082.000,0	8.451.199,8	26,4	29.148.544,9	90,9	2.913.455,1
Contribuições Sociais	32.082.000,0	32.082.000,0	8.451.199,8	26,4	29.148.544,9	90,9	2.913.455,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	32.082.000,0	32.082.000,0	8.451.199,8	26,4	29.148.544,9	90,9	2.913.455,1

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:26h

Anexo 1 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	523.857.140,0	648.818.855,2	82.243.920,2	550.930.012,2	97.888.843,0	105.846.603,5	513.175.142,1	135.643.713,1	510.807.368,3	37.754.870,1
DESPESAS CORRENTES	433.658.589,0	560.212.805,4	76.230.324,1	514.219.188,2	35.993.617,2	98.490.532,3	483.124.362,5	67.088.442,9	480.941.562,3	31.064.825,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.813.704,5	322.284.649,3	62.433.316,3	314.575.330,4	7.709.318,9	66.502.162,8	314.506.804,4	7.777.844,3	314.455.378,7	68.526,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.011.000,0	2.117.000,0	-194.817,8	1.911.182,4	205.817,8	282.860,4	1.911.182,4	205.817,5	1.911.182,4	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.833.884,5	225.811.156,1	13.991.825,5	197.732.675,4	28.078.480,7	31.705.509,1	166.706.375,8	59.104.780,3	164.575.001,3	31.026.299,6
DESPESAS DE CAPITAL	42.802.380,0	56.083.049,8	6.013.586,1	36.710.824,0	19.372.225,8	7.356.071,2	30.050.779,6	26.032.270,2	29.865.806,0	6.860.044,4
INVESTIMENTOS	34.567.726,1	47.496.150,1	5.707.131,1	28.146.384,0	10.349.766,1	6.783.092,8	21.486.330,8	26.000.810,5	21.301.366,0	6.860.044,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.214.653,9	8.586.899,7	306.465,1	8.564.440,0	22.459,7	1.572.978,3	8.564.440,0	22.459,7	8.564.440,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.366.171,0	42.523.000,0	0,0	0,0	42.523.000,0	0,0	0,0	42.523.000,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.262.000,0	32.910.266,4	6.039.227,5	32.648.118,0	262.148,4	11.867.457,8	32.648.118,0	262.148,4	32.645.488,4	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VII+IX)	559.119.140,0	681.729.121,6	88.283.147,7	583.578.130,2	98.150.991,4	117.714.061,3	545.823.260,1	135.905.861,5	543.452.856,7	37.754.870,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	559.119.140,0	681.729.121,6	88.283.147,7	583.578.130,2	98.150.991,4	117.714.061,3	545.823.260,1	135.905.861,5	543.452.856,7	37.754.870,1
SUPERAVIT (XIII)				147.345.454,9			185.100.325,0		187.470.728,4	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	559.119.140,0	681.729.121,6	88.283.147,7	730.923.585,1		117.714.061,3	730.923.585,1		730.923.585,1	37.754.870,1
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
DESPESAS CORRENTES	35.232.000,0	32.910.266,4	6.039.227,5	32.648.118,0	262.148,4	11.867.457,8	32.648.118,0	262.148,4	32.645.488,4	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.032.000,0	29.411.979,9	2.541.679,0	29.150.569,5	261.410,4	8.369.909,3	29.150.569,5	261.410,4	29.147.939,9	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.220.000,0	3.498.286,5	3.497.548,5	3.497.548,5	738,0	3.497.548,5	3.497.548,5	738,0	3.497.548,5	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	35.232.000,0	32.910.266,4	6.039.227,5	32.648.118,0	262.148,4	11.867.457,8	32.648.118,0	262.148,4	32.645.488,4	0,0

Fonte : BALANÇETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:26h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:26h

Anexo 1 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
Indústria	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,0
Promoção Industrial	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,0
Comércio e Serviços	615.700,0	615.700,0	0,0	466.883,7	0,1	48.816,3	0,0	0,0	0,0	615.700,0	466.883,7
Comunicação Social	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,0
Promoção Comercial	3.400,0	3.400,0	0,0	0,0	0,0	3.400,0	0,0	0,0	0,0	3.400,0	0,0
Comercialização	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
Turismo	511.000,0	511.000,0	0,0	466.883,7	0,1	44.116,3	0,0	0,0	0,0	511.000,0	466.883,7
Energia	8.502.700,0	9.257.700,0	1.130.388,8	8.913.521,0	1,5	344.179,0	2.125.650,6	8.555.380,9	1,6	702.319,1	358.140,1
Energia Elétrica	8.502.700,0	9.257.700,0	1.130.388,8	8.913.521,0	1,5	344.179,0	2.125.650,6	8.555.380,9	1,6	702.319,1	358.140,1
Transporte	3.381.861,8	4.505.889,1	166.713,6	3.125.736,3	0,5	1.380.152,7	363.900,4	2.518.461,8	0,5	1.987.427,3	607.274,5
Administração Geral	245.381,8	235.077,0	-897,0	53.191,0	0,0	181.888,0	3.812,7	45.540,0	0,0	189.538,9	7.650,9
Transporte Aéreo	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	400,0	0,0	0,0	0,0	400,0	0,0
Transporte Rodoviário	3.138.100,0	4.270.412,1	167.630,8	3.072.545,4	0,5	1.197.866,7	360.089,7	2.472.921,7	0,5	1.797.490,4	598.623,8
Desporto e Lazer	5.627.311,8	8.367.476,1	337.769,0	5.573.569,6	1,0	2.793.906,6	937.163,1	4.354.393,4	0,8	4.013.082,7	1.219.176,2
Administração Geral	35.200,0	35.200,0	947,8	11.787,8	0,0	23.412,2	947,8	8.817,8	0,0	26.382,2	2.970,0
Desporto de Rendimento	290.450,0	290.450,0	50.363,5	129.508,5	0,0	160.941,5	0,0	33.953,3	0,0	256.496,7	95.555,2
Desporto Comunitário	683.914,7	683.914,7	179.575,7	518.010,6	0,1	165.904,1	109.890,9	444.854,3	0,1	239.060,1	73.158,0
Lazer	4.617.747,1	7.357.911,4	106.931,9	4.914.282,7	0,8	2.443.648,7	826.314,4	3.869.797,7	0,7	3.491.140,8	1.047.485,0
Encargos especiais	12.193.663,9	13.012.666,1	-131.017,7	12.700.965,3	2,2	311.692,8	2.246.761,4	12.699.361,4	2,3	313.206,7	1.603,9
Refinanciamento da Dívida Interna	1.734.100,0	1.584.100,0	-4.634,9	1.555.385,1	0,3	28.734,9	313.042,0	1.555.385,1	0,3	28.734,9	0,0
Outros Encargos Especiais	10.459.553,9	11.428.466,1	-128.382,8	11.145.600,2	1,9	282.887,9	1.933.719,4	11.143.999,3	2,0	284.477,8	1.603,9
Reserva de Contingência	4.873.171,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	4.873.171,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.262.000,0	32.910.266,4	6.039.227,5	32.648.118,1	5,6	262.148,3	11.867.457,9	32.648.118,1	6,0	262.148,3	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	550.119.140,0	681.720.121,6	88.283.147,7	583.578.130,2	100,00	98.150.991,4	117.714.061,3	545.823.260,1	100,00	135.905.881,5	37.754.870,1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.262.000,0	32.910.266,4	6.039.227,5	32.648.118,1	5,6	262.148,3	11.867.457,9	32.648.118,1	6,0	262.148,3	0,0
Legislativa	670.000,0	611.943,0	-58.057,0	611.943,0	0,1	0,0	138.032,7	611.943,0	0,1	0,0	0,0
Ações Legislativas	870.000,0	611.943,0	-58.057,0	611.943,0	0,1	0,0	138.032,7	611.943,0	0,1	0,0	0,0
Administração	6.232.000,0	5.453.250,4	349.250,0	5.284.850,9	0,9	168.599,5	1.605.290,9	5.284.850,9	1,0	168.599,5	0,0
Administração Geral	6.232.000,0	5.453.250,4	349.250,0	5.284.850,9	0,9	168.599,5	1.605.290,9	5.284.850,9	1,0	168.599,5	0,0
Assistência Social	180.000,0	180.000,0	-44.165,8	122.834,2	0,0	57.165,8	38.713,5	122.834,2	0,0	57.165,8	0,0
Administração Geral	180.000,0	180.000,0	-44.165,8	122.834,2	0,0	57.165,8	38.713,5	122.834,2	0,0	57.165,8	0,0
Previdência Social	3.200.000,0	3.498.286,5	3.497.548,5	3.497.548,5	0,6	738,0	3.497.548,5	3.497.548,5	0,6	738,0	0,0
Providência do Regime Estatutário	3.200.000,0	3.498.286,5	3.497.548,5	3.497.548,5	0,6	738,0	3.497.548,5	3.497.548,5	0,6	738,0	0,0
Saúde	11.400.000,0	11.363.176,3	-1.266.803,1	11.341.199,5	1,9	21.979,8	3.006.359,7	11.341.199,5	2,1	21.979,8	0,0
Administração Geral	11.400.000,0	11.363.176,3	-1.266.803,1	11.341.199,5	1,9	21.979,8	3.006.359,7	11.341.199,5	2,1	21.979,8	0,0
Educação	13.450.000,0	11.673.610,1	3.545.114,1	11.673.610,1	2,0	0,0	3.545.114,1	11.673.610,1	2,1	0,0	0,0
Ensino Fundamental	13.450.000,0	11.673.610,1	3.545.114,1	11.673.610,1	2,0	0,0	3.545.114,1	11.673.610,1	2,1	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:26h

Anexo II do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o 6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019					
RECEITAS CORRENTES (I)	92.419.000,0	92.416.000,0	120.197.052,7	97.456.854,1					
Recargas de Contribuições dos Segurados	16.128.000,0	16.128.000,0	13.920.932,4	14.196.081,1					
Civil	16.128.000,0	16.128.000,0	13.920.932,4	14.196.081,1					
Ativo	16.031.000,0	16.031.000,0	13.830.057,0	14.105.130,6					
Inativo	90.000,0	90.000,0	85.882,3	88.969,0					
Pensionista	7.000,0	7.000,0	5.193,1	4.261,5					
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0					
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0					
Recargas de Contribuições Patronais	32.062.000,0	32.062.000,0	29.148.545,0	27.375.950,4					
Civil	32.062.000,0	32.062.000,0	29.148.545,0	27.375.950,4					
Ativo	32.062.000,0	32.062.000,0	29.148.545,0	27.375.950,4					
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0					
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0					
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0					
Recarga Patrimonial	38.500.000,0	38.500.000,0	65.657.897,1	46.452.769,4					
Recargas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0					
Recargas de Valores Mobiliários	38.500.000,0	38.500.000,0	65.657.897,1	46.452.769,4					
Outras Recargas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0					
Recarga de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outras Recargas Correntes	5.728.000,0	5.728.000,0	11.498.578,2	9.432.023,2					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.500.000,0	2.500.000,0	7.957.922,9	7.009.319,6					
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)	3.200.000,0	3.200.000,0	3.497.548,5	2.410.302,3					
Demais Recargas Correntes	29.000,0	29.000,0	14.205,8	12.401,9					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	89.219.000,0	89.216.000,0	116.699.504,2	95.046.551,8					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	INICIAL	ATUALIZADA	6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	
Benefícios - Civil	40.786.000,0	40.786.000,0	36.097.794,8	32.186.401,7	36.097.794,8	32.186.401,7	0,0	0,0	
Aposentadorias	36.200.000,0	36.200.000,0	32.994.841,5	28.917.041,3	32.994.841,5	28.917.041,3	0,0	0,0	
Pensões	4.480.000,0	4.480.000,0	3.402.965,1	3.186.267,7	3.402.965,1	3.186.267,7	0,0	0,0	
Outros Benefícios Previdenciários	126.000,0	126.000,0	0,0	83.102,7	0,0	83.102,7	0,0	0,0	
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	40.786.000,0	40.786.000,0	36.097.794,8	32.186.401,7	36.097.794,8	32.186.401,7	0,0	0,0	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	48.433.000,0	48.430.000,0	80.601.709,6	62.869.150,1	80.601.709,6	62.850.150,1	0,0	0,0	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR			0,0						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR			0,0						
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			3.497.548,5						
Outros Aportes RPPS			0,0						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0						
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA						
			Até o 6º Bim/2020		Até o 6º Bim/2019				
Caixa e Equivalentes de Caixa			170.961,5		4.747,9				
Investimentos e Aplicações			413.774.140,8		381.453.985,1				
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0				
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			413.945.102,3		381.458.733,0				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:26h

Anexo 4 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Recarga Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Recarga de Servicos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
Recargas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	8.687.000,0	8.687.000,0	2.915.489,8	6.060.993,7	2.830.801,5	6.013.194,8	84.688,3	47.758,8
Despesas de Capital (XIV)	490.000,0	490.000,0	668,0	7.261,0	668,0	7.261,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	9.177.000,0	9.177.000,0	2.916.147,8	6.068.254,7	2.831.469,5	6.020.455,8	84.688,3	47.758,8
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-9.177.000,0	-9.177.000,0	-2.916.147,8	-6.068.254,7	-2.831.469,5	-6.020.455,8	-----	-----

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:26h

Anexo 4 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	81.740.052,90	89.082.473,60
DEDUÇÕES (XXIX)	103.957.087,60	185.425.159,00
Disponibilidade de Caixa	103.957.087,60	185.425.159,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	106.294.614,40	189.249.986,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.337.526,80	3.824.827,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-22.217.034,70	-96.342.685,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	74.125.650,70	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	-1.487.300,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	75.612.950,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	9.860.958,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 27/01/2021 15:26h

Anexo 6b do RREO

 Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

 Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

 Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

 João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

RS1,00

ACIMA DA LINHA		Jan a Dez/2020					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				RECEITAS REALIZADAS	
		RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	506.150.640,0	682.693.148,8		682.693.148,8		682.693.148,8	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.047.300,0	125.207.484,8		125.207.484,8		125.207.484,8	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	26.312.700,0	28.287.983,4		28.287.983,4		28.287.983,4	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	52.878.000,0	65.853.954,1		65.853.954,1		65.853.954,1	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.000.000,0	7.091.759,3		7.091.759,3		7.091.759,3	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.425.300,0	21.929.585,1		21.929.585,1		21.929.585,1	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.431.300,0	2.044.202,9		2.044.202,9		2.044.202,9	
Contribuições	24.658.000,0	22.887.123,0		22.887.123,0		22.887.123,0	
Receita Patrimonial	42.545.699,0	69.491.536,3		69.491.536,3		69.491.536,3	
Aplicações Financeiras (II)	40.556.899,0	67.863.174,8		67.863.174,8		67.863.174,8	
Outras Receitas Patrimoniais	1.988.800,0	1.628.361,7		1.628.361,7		1.628.361,7	
Transferências Correntes ¹	323.171.641,0	447.679.086,2		447.679.086,2		447.679.086,2	
Cota Parte FPM (80%)	34.400.000,0	37.497.533,2		37.497.533,2		37.497.533,2	
Cota Parte ICMS (80%)	124.000.000,0	158.783.119,7		158.783.119,7		158.783.119,7	
Cota Parte IPVA (80%)	15.600.000,0	15.527.007,2		15.527.007,2		15.527.007,2	
Cota Parte ITR (80%)	125.200,0	101.977,4		101.977,4		101.977,4	
L.C. Nº 87/86 - ICMS Desoneração (80%)	511.040,0	0,0		0,0		0,0	
L.C. Nº 61/89	3.600.000,0	4.505.419,0		4.505.419,0		4.505.419,0	
Transferências do FUNDEB	44.559.100,0	56.867.384,3		56.867.384,3		56.867.384,3	
Outras Transferências Correntes	100.376.301,0	174.396.645,4		174.396.645,4		174.396.645,4	
Demais Receitas Correntes	10.728.000,0	17.427.918,5		17.427.918,5		17.427.918,5	
Outras Receitas Financeiras (III)	4.000,0	721,9		721,9		721,9	
Receitas Correntes Restantes	10.724.000,0	17.427.196,6		17.427.196,6		17.427.196,6	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	465.589.741,0	615.029.252,3		615.029.252,3		615.029.252,3	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.906.500,0	19.081.891,4		19.081.891,4		19.081.891,4	
Operações de Crédito (VI)	0,0	15.749.570,1		15.749.570,1		15.749.570,1	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0		0,0		0,0	
Alienação de Bens	0,0	196.155,0		196.155,0		196.155,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0		0,0		0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0		0,0		0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	196.155,0		196.155,0		196.155,0	
Transferências de Capital	20.906.500,0	3.136.166,3		3.136.166,3		3.136.166,3	
Convênios	15.100.000,0	1.317.956,3		1.317.956,3		1.317.956,3	
Outras Transferências de Capital	5.806.500,0	1.818.210,0		1.818.210,0		1.818.210,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0		0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0		0,0		0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	20.906.500,0	3.332.321,3		3.332.321,3		3.332.321,3	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	486.496.241,0	618.361.573,6		618.361.573,6		618.361.573,6	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	550.212.805,4	314.219.182,2	483.124.382,5	480.841.362,3	886.409,7	15.473.305,2	15.473.305,2
Pessoal e Encargos Sociais	322.204.648,3	314.575.330,4	314.566.004,4	314.455.378,7	121.378,6	35.573,4	35.573,4
Juros e Encargos de Dívida (XIV)	2.117.000,0	1.911.182,4	1.911.182,4	1.911.182,4	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	225.891.156,1	197.732.675,4	166.706.375,8	164.575.001,3	545.031,7	15.437.731,8	15.437.731,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	548.095.805,4	512.308.005,8	481.213.180,1	479.030.379,9	886.409,7	15.473.305,2	15.473.305,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	56.083.048,8	36.710.824,0	30.050.779,5	29.885.806,0	199.600,7	6.605.385,0	6.605.385,0
Investimentos	47.496.150,1	28.148.384,0	21.488.339,8	21.301.389,0	199.600,7	8.805.385,0	8.805.385,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	8.586.899,7	8.562.440,0	8.562.440,0	8.584.410,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - X)	47.496.150,1	28.146.384,0	21.486.339,5	21.301.369,0	199.600,7	6.605.385,0	6.605.385,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	42.523.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	638.114.855,5	540.454.389,8	502.699.519,7	500.331.745,9	886.010,4	22.078.690,3	22.078.690,3
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII) - (XXIII)	--	--	--	95.085.127,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:26h

Anexo 6b do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		8.512.000,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		67.663.174,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		1.911.182,4
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		160.837.119,3
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-2.007.000,0

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:26h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RESENDE	1.266.659,1	227.093,0	0,0	160.094,2	1.333.657,9	1.230.489,3	7.658.714,0	1.428.596,7	6.228.016,9	1.230.587,7
AGENCIA SANEAMENTO BASICO MUN RESENDE	0,0	67.073,9	0,0	18.804,3	48.269,6	12.316,7	58.458,3	9.865,6	40.829,9	20.079,5
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA RESENDE	313,3	0,0	0,0	0,0	313,3	12.141,1	4.717,1	0,0	1.814,8	15.043,4
CONSELHO FUNDACIONAL INF E ADOL RESENDE	5.242,7	0,0	0,0	0,0	5.242,7	131.386,8	43.551,5	12.270,0	4.824,3	157.824,0
FUNDAÇÃO CASA CULTURA MACEDO MIRANDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.471,6	18.795,2	0,0	9.696,5	10.568,3
FUNDO MUN SAUDE RESENDE	3.200,0	111.391,7	0,0	111.391,7	3.200,0	118.300,7	12.692.481,8	540.052,1	10.680.650,0	1.590.080,4
FUNDAÇÃO HOSPITALAR RESENDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN TRANSPORTE E TRÂNSITO RESENDE	28,2	0,0	0,0	0,0	28,2	16.424,6	307.920,3	33.536,3	263.339,6	27.469,0
INSTITUTO PREVIDENCIA SERVIDORES RESENDE	-0,7	333,5	0,0	333,5	-0,7	-1,0	47.758,9	1.158,4	48.800,5	-1,0
FUNDAÇÃO RESENDE ESPORTES	-3.704,4	0,0	0,0	0,0	-3.704,4	3.704,3	0,0	0,0	0,0	3.704,3
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RESENDE	0,0	21.853,0	0,0	21.853,0	0,0	0,0	507.706,4	209.182,0	298.524,4	0,0
FUNDO MUN. DESENV. URB. TERRIT. RESENDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.325,4	0,0	1.325,4	0,0
AGÊNCIA MEIO AMBIENTE MUN RESENDE	0,0	87.560,6	0,0	87.560,6	0,0	212.826,2	654.558,0	12.351,9	843.706,1	11.326,2
INSTITUTO EDUCACAO MUN RESENDE	103.074,0	447.409,0	14.297,6	468.768,3	67.417,1	832.844,1	3.770.802,9	1.535.958,2	2.841.449,1	228.239,7
FUNDO DE TURISMO DE RESENDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	895,1	0,0	895,1	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA RESENDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	264.025,3	948.835,4	293.809,0	919.051,7	0,0
TOTAL (I)	1.374.812,2	962.714,7	14.297,6	868.805,6	1.454.423,7	2.835.909,7	26.714.520,3	4.076.780,2	22.180.728,3	3.292.921,5
TOTAL (I + II)	1.374.812,2	962.714,7	14.297,6	868.805,6	1.454.423,7	2.835.909,7	26.714.520,3	4.076.780,2	22.180.728,3	3.292.921,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 7 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	103.616.000,0	103.616.000,0	123.163.281,8	118,87
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.312.700,0	26.312.700,0	28.287.983,4	107,51
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.000.000,0	22.000.000,0	23.061.227,2	104,82
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.312.700,0	4.312.700,0	5.226.756,2	121,19
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000.000,0	6.000.000,0	7.091.759,3	118,20
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000.000,0	6.000.000,0	7.091.759,3	118,20
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.878.000,0	52.878.000,0	65.853.954,1	124,54
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.500.000,0	51.500.000,0	64.529.514,6	125,30
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.378.000,0	1.378.000,0	1.324.439,5	96,11
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.425.300,0	18.425.300,0	21.929.585,1	119,02
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.425.300,0	18.425.300,0	21.929.585,1	119,02
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	222.795.300,0	222.795.300,0	269.569.933,8	120,99
2.1-Cota-Parte FPM	43.000.000,0	43.000.000,0	45.923.029,6	106,80
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	43.000.000,0	43.000.000,0	45.923.029,6	106,80
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	155.000.000,0	155.000.000,0	198.478.899,7	128,05
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	638.800,0	638.800,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.500.000,0	4.500.000,0	5.631.773,9	125,15
2.5-Cota-Parte ITR	156.500,0	156.500,0	127.471,6	81,45
2.6-Cota-Parte IPVA	19.500.000,0	19.500.000,0	19.408.759,0	99,53
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	326.411.300,0	326.411.300,0	392.733.215,6	120,32

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 8 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	159.500,0	159.500,0	18.601,8	11,66
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.161.000,0	13.161.000,0	9.926.923,9	75,43
5.1-Transferências do Salário-Educação	10.737.500,0	10.737.500,0	8.068.173,3	75,14
5.2-Transferências Diretas - PDDE	7.350,0	7.350,0	1.920,0	26,12
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.196.850,0	2.196.850,0	1.711.626,4	77,91
5.4-Transferências Diretas - PNATE	219.300,0	219.300,0	126.626,1	57,74
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	3.923,0	0,00
5.9-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	14.655,1	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	18.320.500,0	18.320.500,0	9.945.525,7	54,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	44.559.060,0	44.559.060,0	53.154.877,2	119,29
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.600.000,0	8.600.000,0	8.425.496,4	97,97
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	31.000.000,0	31.000.000,0	39.695.780,0	128,05
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	127.760,0	127.760,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	900.000,0	900.000,0	1.126.354,9	125,15
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	31.300,0	31.300,0	25.494,2	81,45
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.900.000,0	3.900.000,0	3.881.761,8	99,53
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	44.718.700,0	44.718.700,0	56.889.813,8	127,22
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	44.559.100,0	44.559.100,0	56.867.384,3	127,62
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	159.600,0	159.600,0	22.429,5	14,05
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	40,0	40,0	3.712.507,1	267,77

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (f)
			Até 6º Bim/2020 (e)=(g/c)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	44.272.047,5	0,00	44.272.047,5	0,00	0,0
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	11.488.708,8	0,00	11.488.708,8	0,00	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	32.783.338,7	0,00	32.783.338,7	0,00	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	44.718.700,0	56.771.350,3	11.928.477,0	12,94	7.348.422,3	21,01	4.580.054,6
14.1-Com Educação Infantil	9.762.400,0	16.394.669,2	4.629.598,6	18,63	3.054.117,1	28,24	1.575.481,6
14.2-Com Ensino Fundamental	34.956.300,0	40.376.681,2	7.298.878,3	10,64	4.294.305,3	18,08	3.004.573,1
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	44.718.700,0	56.771.350,3	56.200.524,5	90,93	51.620.469,8	98,98	4.580.054,6

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	56.200.524,48
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(18.1+17.1))/(11)x100	77,82
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(18.2+17.2))/(XX)x100	20,97
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	1,21

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 8 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Insontos em RP Não Processados (f)	
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	15.785.640,7	24.623.702,5	24.198.884,9	98,27	22.389.774,2	90,93	1.809.110,7	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.762.400,0	16.394.669,2	16.118.307,4	98,31	14.542.825,8	88,70	1.575.481,6	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.023.240,7	8.229.033,3	8.080.577,5	98,20	7.846.948,3	95,36	233.629,2	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	76.541.942,2	90.565.556,6	90.110.768,9	99,50	86.203.060,0	95,18	3.907.708,9	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.956.300,0	40.376.881,2	40.082.217,1	99,27	37.077.844,0	91,83	3.004.573,1	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	41.585.642,2	50.188.675,4	50.028.551,8	99,68	49.125.416,0	97,88	903.136,8	
24-ENSINO MÉDIO	600,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	60.000,0	67.109,0	67.109,0	100,00	61.944,9	92,30	5.164,1	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.078.300,0	794.117,7	794.117,6	100,00	792.770,2	99,83	1.347,5	
27-OUTRAS	5.824.261,8	8.127.748,8	7.941.301,0	97,71	7.750.674,3	95,36	190.626,8	
28-TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	99.090.744,8	124.178.234,6	123.112.181,4	99,14	117.198.223,5	94,36	6.913.958,0	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								3.712.507,11
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)								650.246,58
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)								4.362.753,69
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36								109.946.900,08
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(36)/(3)]X100%								28,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Insontem em RP Não Processados
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/PLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.737.500,0	11.601.689,5	5.676.884,5	48,93	5.371.991,8	46,30	304.892,7
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.583.000,0	7.648.840,0	628.640,4	8,22	435.249,3	5,69	193.391,1
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P.FINANC DO ENSINO (40+41+42+43)	16.320.500,0	19.250.509,5	6.305.525,0	32,76	5.807.241,2	30,17	498.263,8
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)	117.411.244,7	143.428.744,0	129.417.706,4	90,23	123.005.464,6	85,76	6.412.241,8
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			Cancelado em 2020 (g)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		2.793.322,88			650.246,58		
44.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		2.827.266,98			614.347,84		
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB		-33.944,10			35.898,94		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		2.602.881,33			1.569.232,71		
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		56.867.384,27			8.068.173,34		
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		52.047.837,26			5.885.690,56		
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		51.620.469,84			5.371.691,84		
47.2-RESTOS A PAGAR		427.367,42			513.598,72		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		22.429,53			14.425,48		
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		7.444.857,87			3.766.240,97		
50-(+) Ajustes		232,51			0,00		
50.1 (+) Retenções		0,00			0,00		
50.2 (-) Valores a Recuperar		0,00			0,00		
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários		0,00			0,00		
54.4 (+) Conciliação Bancária		232,51			0,00		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		7.445.090,38			3.766.240,97		

FONTE:

* Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	58.109.129,29
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	50.028.551,79
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	8.080.577,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	53.154.877,16
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	111.264.006,45
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	28,33
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	77,82

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 8 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(b)	NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	15.749.570,1	-15.749.570,1

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	56.083.049,8	36.710.824,0	30.050.779,6	6.660.044,4	19.372.225,8
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	56.083.049,8	36.710.824,0	30.050.779,6	6.660.044,4	19.372.225,8
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-56.083.049,8	-20.961.253,9	--	--	-35.121.795,9

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 9 do RREO

MUNICÍPIO DE RESENDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2094

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2019	0,0	0,0	0,0	381.458.735,0
2020	59.351.107,3	47.730.928,6	11.620.178,7	393.078.913,7
2021	60.855.826,7	50.106.081,4	10.749.745,3	403.828.659,0
2022	62.056.541,5	54.572.368,2	7.484.173,2	411.312.832,2
2023	63.136.478,0	59.002.631,2	4.133.846,8	415.446.679,1
2024	64.246.755,5	62.322.883,6	1.923.871,9	417.370.551,0
2025	65.499.714,3	64.367.246,6	1.132.467,7	418.503.018,6
2026	66.760.130,8	66.763.033,6	-2.902,7	418.500.115,9
2027	68.068.315,8	69.055.864,3	-987.548,5	417.512.567,4
2028	69.071.741,4	73.752.949,5	-4.681.208,1	412.831.359,3
2029	70.015.151,1	78.218.126,9	-8.202.975,8	404.628.383,4
2030	70.983.894,4	82.054.347,0	-11.070.452,6	393.557.930,8
2031	71.950.468,8	85.766.847,0	-13.816.378,2	379.741.552,6
2032	73.044.906,4	88.673.341,2	-15.628.434,7	364.113.117,8
2033	74.134.853,5	92.132.445,1	-17.997.591,7	346.115.526,2
2034	75.737.657,0	94.824.445,7	-19.086.788,7	327.028.737,5
2035	77.470.946,0	97.949.907,7	-20.478.961,7	306.549.775,8
2036	79.342.512,3	101.451.713,3	-22.109.201,0	284.440.574,8
2037	81.554.462,0	104.141.854,2	-22.587.392,2	261.853.182,6
2038	84.046.206,9	107.062.049,0	-23.015.842,0	238.837.340,6
2039	87.524.198,6	110.226.904,0	-22.702.705,4	216.134.635,2
2040	91.607.016,2	112.754.062,7	-21.147.046,5	194.987.588,7
2041	96.410.334,4	114.652.279,4	-18.241.945,0	176.745.643,8
2042	101.981.005,8	116.459.876,0	-14.478.870,2	162.266.773,5
2043	108.512.654,5	117.585.984,7	-9.073.330,2	153.193.443,3
2044	116.183.265,4	117.871.589,4	-1.688.323,9	151.505.119,4
2045	125.122.392,6	117.641.106,8	7.481.285,8	158.986.405,2
2046	135.463.446,7	117.144.930,7	18.318.516,0	177.304.921,1
2047	147.438.788,9	115.963.448,9	31.475.340,1	208.780.261,2
2048	161.254.820,8	114.151.397,8	47.103.422,9	255.883.684,1
2049	177.161.583,2	111.561.309,5	65.600.273,6	321.483.957,8
2050	202.027.059,1	108.543.127,6	93.483.931,5	414.967.889,2
2051	35.567.107,5	105.139.835,8	-69.572.728,3	345.395.160,9
2052	30.934.695,6	101.509.631,3	-70.574.935,7	274.820.225,2
2053	26.251.128,2	97.780.381,5	-71.529.253,4	203.290.971,8
2054	21.545.028,1	93.799.265,4	-72.254.237,3	131.036.734,5
2055	16.811.392,2	89.713.951,5	-72.902.559,3	58.134.175,2
2056	12.052.135,3	85.565.329,4	-73.513.194,1	-15.379.018,9
2057	7.278.730,5	81.316.737,2	-74.038.006,6	-89.417.025,5
2058	2.498.616,7	76.977.092,0	-74.478.475,3	-163.895.500,8
2059	-2.304.373,7	72.708.740,4	-75.013.114,1	-238.908.614,9
2060	-7.121.152,8	68.434.301,7	-75.555.454,5	-314.464.069,4
2061	-11.965.479,0	64.262.074,3	-76.227.553,3	-390.691.622,8
2062	-16.836.335,8	60.154.944,0	-76.991.279,8	-467.682.902,6
2063	-21.741.608,0	56.149.267,5	-77.890.875,5	-545.573.778,1
2064	-26.688.211,5	52.255.456,6	-78.943.668,0	-624.517.446,2
2065	-31.684.149,8	48.483.190,9	-80.167.340,8	-704.684.786,9
2066	-36.738.488,1	44.841.882,3	-81.580.370,3	-786.265.157,3
2067	-41.861.517,0	41.339.488,8	-83.201.005,8	-869.466.163,1
2068	-47.064.744,2	37.982.477,9	-85.047.222,1	-954.513.385,2
2069	-52.360.861,4	34.775.994,1	-87.136.855,5	-1.041.650.240,7
2070	-57.763.801,9	31.723.198,6	-89.487.000,5	-1.131.137.241,1
2071	-63.288.666,6	28.825.574,9	-92.114.241,4	-1.223.251.482,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 10 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2094

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2072	-68.951.607,7	26.083.793,3	-95.035.401,0	-1.318.286.883,6
2073	-74.769.754,5	23.498.587,5	-98.268.342,0	-1.416.555.225,6
2074	-80.761.347,0	21.070.015,6	-101.831.362,7	-1.518.386.588,3
2075	-86.945.726,0	18.797.822,4	-105.743.548,4	-1.624.130.136,7
2076	-93.343.412,9	16.681.098,6	-110.024.511,5	-1.734.154.648,2
2077	-99.976.112,2	14.718.569,2	-114.694.681,3	-1.848.849.329,6
2078	-106.866.715,2	12.909.029,9	-119.775.745,0	-1.968.625.074,6
2079	-114.039.422,4	11.250.858,8	-125.290.281,2	-2.093.915.355,8
2080	-121.519.907,7	9.740.902,2	-131.260.809,9	-2.225.176.165,7
2081	-129.335.311,0	8.374.516,1	-137.709.827,1	-2.362.885.992,8
2082	-137.514.169,3	7.146.247,0	-144.660.416,4	-2.507.546.409,2
2083	-146.086.408,4	6.050.257,2	-152.136.665,6	-2.659.683.074,8
2084	-155.083.421,5	5.080.125,2	-160.163.546,7	-2.819.846.621,5
2085	-164.538.135,7	4.228.701,1	-168.766.836,8	-2.988.613.458,3
2086	-174.485.058,9	3.488.106,2	-177.973.165,1	-3.166.586.623,4
2087	-184.960.344,1	2.849.588,1	-187.809.932,3	-3.354.396.555,7
2088	-196.001.807,3	2.303.795,5	-198.305.602,8	-3.552.702.158,5
2089	-207.648.933,7	1.841.334,3	-209.490.268,0	-3.762.192.426,6
2090	-219.942.916,8	1.453.333,0	-221.396.249,7	-3.983.588.676,3
2091	-232.926.776,4	1.131.561,8	-234.058.338,1	-4.217.647.014,4
2092	-246.645.529,6	868.172,7	-247.513.702,3	-4.465.160.716,7
2093	-261.146.335,1	655.646,2	-261.801.981,3	-4.726.962.698,0
2094	-276.478.633,0	486.835,0	-276.965.468,0	-5.003.928.166,0
TOTAL	-956.434.106,2	4.428.952.794,6	-5.385.386.900,4	

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

- 1 - Projeção atuarial elaborada em 25/06/2020 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 10 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	196.155,0	-196.155,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	196.155,0	-196.155,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	196.155,0	-196.155,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	196.155,0	-196.155,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	196.155,0	196.155,0

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 11 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em Contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT_ art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	103.616.000,0	103.616.000,0	123.163.281,9	118,9
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	26.312.700,0	26.312.700,0	28.287.983,4	107,5
IPTU	22.000.000,0	22.000.000,0	23.061.227,2	104,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.312.700,0	4.312.700,0	5.226.756,2	121,2
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000.000,0	6.000.000,0	7.091.759,3	118,2
ITBI	6.000.000,0	6.000.000,0	7.091.759,3	118,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.878.000,0	52.878.000,0	65.853.954,1	124,5
ISS	51.500.000,0	51.500.000,0	64.529.514,8	125,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.378.000,0	1.378.000,0	1.324.439,5	96,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.425.300,0	18.425.300,0	21.929.585,1	119,0
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	222.795.300,0	222.795.300,0	269.569.933,8	121,0
Cota-Parte FPM	43.000.000,0	43.000.000,0	45.923.029,6	106,8
Cota-Parte ITR	156.500,0	156.500,0	127.471,6	81,5
Cota-Parte ICMS	155.000.000,0	155.000.000,0	198.478.899,7	128,1
Cota-Parte IPVA	19.500.000,0	19.500.000,0	19.408.759,0	99,5
Cota-Parte IPI-Exportação	4.500.000,0	4.500.000,0	5.631.773,9	125,2
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	638.800,0	638.800,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	638.800,0	638.800,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	326.411.300,0	326.411.300,0	392.733.215,7	120,3

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.606.584,7	21.949.386,0	21.857.077,3	99,6	21.857.077,3	99,6	21.857.077,3	99,6	
Despesas Correntes	10.382.037,7	21.886.836,0	21.794.527,3	99,6	21.794.527,3	99,6	21.794.527,3	99,6	
Despesas de Capital	224.547,1	62.550,0	62.550,0	100,0	62.550,0	100,0	62.550,0	100,0	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.514.899,6	72.346.202,2	71.535.131,1	98,9	68.930.247,8	95,3	68.914.704,8	95,3	
Despesas Correntes	41.987.387,3	71.576.117,2	70.821.194,6	98,9	68.235.999,2	95,3	68.231.299,3	95,3	
Despesas de Capital	1.547.532,4	770.085,1	713.936,5	92,7	694.248,7	90,2	683.405,5	88,7	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.402.122,5	1.832.226,1	1.726.511,6	94,2	1.387.953,9	75,8	1.365.358,1	74,5	
Despesas Correntes	986.456,3	1.523.594,9	1.463.202,7	96,0	1.171.965,4	76,9	1.155.525,4	75,8	
Despesas de Capital	415.666,2	308.631,3	263.308,9	85,3	215.988,5	70,0	209.832,7	88,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	459.878,0	779.056,8	778.958,8	100,0	773.280,2	99,3	773.280,2	99,3	
Despesas Correntes	459.878,0	768.238,2	768.140,2	100,0	768.140,2	100,0	768.140,2	100,0	
Despesas de Capital	0,0	10.818,6	10.818,6	100,0	5.140,0	47,5	5.140,0	47,5	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.873.343,7	4.885.427,8	4.799.556,6	98,2	4.752.723,3	97,2	4.752.723,3	97,2	
Despesas Correntes	2.177.326,0	4.815.143,8	4.799.556,6	99,7	4.752.723,3	98,7	4.752.723,3	98,7	
Despesas de Capital	696.017,7	74.284,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 12 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

RS 1,00

	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.033.283,8	18.524.395,8	17.904.985,4	96,7	16.955.589,3	91,5	16.662.191,5	89,9
Despesas Correntes	21.489.824,0	18.309.830,8	17.774.774,4	97,1	16.888.778,2	92,1	16.585.020,4	90,8
Despesas de Capital	1.543.939,8	214.784,9	130.211,0	80,8	86.791,1	40,4	77.171,1	35,9
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	81.889.892,3	120.320.694,6	118.602.221,3	887,5	114.656.851,4	658,6	114.325.335,2	555,8

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	118.602.221,3	114.656.851,4	114.325.335,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	118.602.221,3	114.656.851,4	114.325.335,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			58.909.982,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	59.692.238,9	59.692.238,9	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,2	29,2	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	58.909.982,4	118.602.221,3	59.692.238,9	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	12.803.873,5	0,0	12.803.873,5	10.792.041,8	2.011.831,7	540.052,1	-540.052,1
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										540.052,1

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 12 do RREO

 Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

 Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

 Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

 João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	540.052,1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	540.052,1	0,0	0,0	0,0	540.052,1
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	540.052,1	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	61.440.200,0	61.440.200,0	108.531.362,2	176,6
Provenientes da União	54.726.300,0	54.726.300,0	85.243.001,5	155,8
Provenientes dos Estados	6.713.900,0	6.713.900,0	23.288.360,7	346,9
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	535.880,0	535.880,0	300.663,2	56,1
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	61.976.080,0	61.976.080,0	108.832.025,4	176,6

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.814.190,0	23.358.387,7	21.693.180,6	92,9	13.386.147,8	83,0	18.912.364,8	81,0	2.307.032,8
Despesas Correntes	12.262.684,0	21.024.723,8	20.303.918,3	96,6	13.165.915,8	86,4	17.755.386,5	84,5	2.138.008,5
Despesas de Capital	2.551.626,0	2.333.883,9	1.389.281,3	59,5	1.220.232,0	52,3	1.158.978,3	49,6	189.029,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	44.275.291,0	70.850.592,9	65.989.765,3	93,1	59.345.684,0	83,8	58.707.192,8	82,9	6.644.081,3
Despesas Correntes	41.593.391,0	67.108.337,0	64.132.921,2	95,6	57.819.734,6	86,2	57.221.290,9	85,3	6.313.186,6
Despesas de Capital	2.681.900,0	3.742.255,9	1.856.844,1	49,6	1.525.949,5	40,8	1.485.901,8	39,7	330.894,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.358.052,0	1.399.820,4	1.325.112,3	94,7	989.610,1	70,7	848.847,5	60,5	335.502,2
Despesas Correntes	1.261.452,0	1.354.757,9	1.316.554,8	97,2	981.052,6	72,4	838.290,0	61,9	335.502,2
Despesas de Capital	94.600,0	45.062,5	8.557,5	18,9	8.557,5	18,9	8.557,5	18,9	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	78.153,0	356.916,9	292.962,7	82,1	158.977,3	44,5	158.757,5	44,5	133.985,2
Despesas Correntes	74.153,0	228.916,9	166.962,7	72,9	158.977,3	69,4	158.757,5	69,4	7.985,2
Despesas de Capital	2.000,0	128.000,0	126.000,0	94,4	0,0	0,0	0,0	0,0	126.000,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.460.384,0	2.440.938,9	2.312.953,3	94,7	2.088.949,6	85,8	2.085.453,6	85,5	223.703,7
Despesas Correntes	1.440.384,0	2.083.252,8	1.973.895,8	94,8	1.897.910,8	91,1	1.895.414,8	91,0	75.985,0
Despesas de Capital	20.000,0	357.686,3	338.757,5	94,7	191.038,9	53,4	191.038,9	53,4	147.718,6
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,0	19.590.461,4	19.264.938,4	98,3	13.420.972,3	68,5	12.774.481,8	65,2	5.843.665,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 12 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	1.000,0	19.549.021,2	19.223.198,2	98,3	13.380.191,2	88,4	12.733.700,5	65,1	5.845.007,0
Despesas de Capital	0,0	41.440,2	41.440,2	100,0	40.781,3	98,4	40.781,3	98,4	658,9
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	61.881.070,0	117.997.218,2	110.878.312,6	556,8	55.390.341,5	436,1	93.486.098,0	419,5	15.487.971,1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (f)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI)=(IV+XXXII)	25.429.774,7	45.307.773,7	43.550.257,9	192,5	41.243.225,1	182,8	40.769.442,1	180,5	2.307.032,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII)=(V+XXXIII)	87.799.190,8	143.198.795,1	137.524.899,4	192,0	128.275.931,8	179,0	127.821.897,8	178,1	9.246.964,8
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII)=(VI+XXXIV)	2.758.174,5	3.232.148,5	3.051.824,2	188,9	2.377.583,6	148,4	2.212.205,6	135,0	874.080,6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV)=(VII+XXXV)	535.831,0	1.135.973,7	1.071.821,5	182,1	932.257,7	143,8	932.037,7	143,7	136.683,8
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV)=(VIII+XXXVI)	4.333.727,7	7.330.388,7	7.112.210,1	192,9	6.841.672,9	182,8	6.839.178,9	182,7	276.537,2
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII)=(X+XXXVIII)	23.034.283,8	38.114.857,1	37.186.823,8	195,0	30.378.541,8	180,0	29.436.873,3	155,2	6.792.082,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	143.872.962,8	238.317.812,8	229.486.633,9	1.143,3	210.047.192,9	994,7	207.811.433,2	975,2	19.433.341,0
(j) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	61.881.070,0	97.818.183,7	90.496.325,4	92,7	75.115.995,3	78,9	73.214.751,8	75,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	81.881.892,8	140.699.726,1	138.981.208,5	1.050,6	134.931.197,6	917,7	134.696.681,4	900,2	19.433.341,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:27h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RESENDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Esferas Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	556.885.867,9	690.814.294,0	664.510.144,8	658.226.688,0	671.863.673,3	675.722.182,9	678.401.411,8	683.301.777,1	687.123.387,5	690.288.391,9	694.830.876,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:28h

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art. 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial da Receita		559.119.140,0			
Previsão Atualizada da Receita		559.119.140,0			
Receitas Realizadas		730.823.505,1			
Déficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		559.119.140,0			
Créditos Adicionais		122.909.981,6			
Dotação Atualizada		681.729.121,6			
Despesas Empenhadas		583.578.130,2			
Despesas Liquidadas		545.823.260,1			
Superávit Orçamentário		147.345.454,9			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		583.578.130,2			
Despesas Liquidadas		545.823.260,1			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		860.814.293,5			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		116.999.504,2			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		36.097.794,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		80.901.709,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-2.067.000,0	166.837.119,3	-8,013,8%	
Resultado Primário		6.512.000,0	95.085.127,1	1,117,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Cairdo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.337.528,9	14.297,8	888.805,6	1.454.423,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		28.337.599,3	3.782.971,2	21.281.876,9	3.292.921,5
Poder Legislativo		1.212.890,7	293.800,0	919.051,7	0,0
TOTAL		31.887.956,9	4.091.077,8	23.049.533,9	4.747.345,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Excro	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		109.946.900,1	25%	28,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		56.200.524,5	60%	77,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		15.749.570,1	-15.749.570,1		
Despesa de Capital Líquida		38.710.624,0	19.372.225,8		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		59.351.107,3	70.983.894,4	91.807.016,2	16.811.392,2
Despesas Previdenciárias (V)		47.730.928,8	82.054.347,0	112.754.062,7	89.713.951,5
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		11.620.178,7	-11.070.452,6	-21.147.046,5	-72.902.559,3
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		198.155,0	-198.155,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		114.858.851,4	0,0%	36,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VÂNIA LÚCIA VASQUES MONTEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:28h

Anexo 14 do RREO

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS		
	LIQUIDADAS														
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.334.304,72	21.859.846,47	28.346.995,18	28.309.580,88	26.051.161,88	26.420.751,81	28.625.895,33	25.720.119,10	25.983.951,69	26.139.765,77	25.950.747,39	45.319.720,37	329.597.276,27	68.526,03	
Pessoal Ativo	20.161.644,40	22.926.940,77	23.365.165,94	23.298.605,42	23.068.415,63	23.412.829,67	23.640.223,51	22.904.237,98	23.146.979,34	23.273.372,62	23.122.883,08	41.016.707,78	293.301.541,22	68.526,03	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.911.231,15	20.304.436,52	20.843.434,88	20.515.935,61	20.417.45,08	20.722.332,01	20.981.884,60	20.020.592,68	20.214.211,77	20.503.560,42	20.320.511,64	32.954.554,84	257.790.480,84	68.526,03	
Obrigações Patronais	189.508,45	1.622.504,25	2.321.732,08	1.782.669,81	2.651.079,97	2.699.517,96	2.858.345,91	2.863.244,52	2.932.767,37	2.769.812,50	2.802.351,24	8.059.168,32	55.011.060,88	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	2.703.670,12	1.932.905,70	2.981.828,24	3.004.955,26	2.982.641,15	3.007.921,84	2.965.688,42	2.815.881,92	2.836.972,35	2.868.393,15	2.867.884,31	4.303.012,61	38.295.735,05	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	2.424.952,82	2.841.751,58	2.692.556,64	2.708.400,08	2.898.410,80	2.723.139,00	2.894.988,04	2.527.219,79	2.541.699,10	2.574.740,93	2.588.035,41	3.881.941,33	32.694.941,50	0,00	
Pensões	278.707,30	291.154,14	289.271,60	296.555,18	288.227,35	284.782,84	290.680,38	288.662,13	295.280,25	291.652,22	281.848,90	424.071,28	3.600.893,95	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.752.654,42	3.218.917,89	3.410.338,07	3.435.432,62	3.204.635,87	3.902.838,16	3.352.456,91	3.106.897,17	3.202.063,32	3.403.071,89	3.255.707,49	4.574.883,52	40.219.927,63	68.526,03	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	84.049,80	301.614,63	443.682,33	443.680,86	237.772,24	311.110,82	381.940,99	308.167,75	330.833,37	551.831,34	402.975,68	228.795,91	4.120.133,08	68.526,03	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.668.604,62	2.917.303,20	2.966.650,74	2.991.751,76	2.967.448,63	2.891.724,34	2.970.515,92	2.800.729,42	2.871.230,35	2.851.240,55	2.852.731,81	4.271.707,61	36.097.794,05	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.082.160,30	22.846.928,58	22.338.657,11	22.870.988,06	22.849.440,23	23.119.830,95	23.273.440,02	22.613.221,93	22.751.948,17	22.736.693,78	22.735.039,90	40.744.836,85	289.378.346,64	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													680.314.293,96		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													680.314.293,96		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													289.379.348,64		43,79%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													356.539.718,74		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													338.397.732,80		51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													321.155.748,88		48,60%

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:28h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE RESENDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:28h

Anexo 1 do RGF

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.740.052,9	79.752.489,8	91.062.189,7	89.082.473,6
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	81.740.052,9	79.752.489,8	91.062.189,7	89.082.473,6
Empréstimos	6.110.137,3	6.110.137,3	19.574.182,8	18.832.637,3
Internos	6.110.137,3	6.110.137,3	19.574.182,8	18.832.637,3
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	37.239.107,3	36.347.072,3	35.180.664,1	34.395.735,9
Internos	37.239.107,3	36.347.072,3	35.180.664,1	34.395.735,9
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	38.390.808,3	37.295.280,2	36.307.342,8	35.854.100,4
De Tributos	1.850.434,6	2.007.725,2	2.007.725,2	2.007.725,2
De Contribuições Previdenciárias	36.540.373,7	35.287.555,0	34.299.617,6	33.846.375,2
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	103.936.497,8	167.696.789,5	177.212.489,0	185.404.569,1
Disponibilidade de Caixa Bruto	106.294.614,4	169.208.690,3	178.715.158,9	189.249.986,0
(-) Restos a Pagar Processados	2.358.116,6	1.511.900,8	1.502.669,9	3.845.416,9
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-22.196.444,9	-87.944.299,7	-86.150.299,3	-96.322.095,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	556.885.867,9	592.467.247,4	620.227.153,0	660.814.294,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	14,68 %	13,46 %	14,68 %	13,48 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-3,99 %	-14,84 %	-13,89 %	-14,58 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	13.735.365,7	14.335.459,8	14.335.459,8	14.335.459,8
PASSIVO ATUARIAL	324.166.055,1	324.166.055,1	381.458.735,0	381.458.735,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	177.498,2	284.386,8	147.598,1	20.471,1
RP NÃO PROCESSADOS	29.550.430,0	13.208.904,2	6.407.788,9	41.047.791,8
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:29h

Anexo 2 do RGF

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:29h

Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	556.885.667,9	592.467.247,4	620.227.153,0	660.814.294,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:29h

Anexo 3 do RGF

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	535.082,2	15.749.570,1
Interna	535.082,2	15.749.570,1
Empréstimos	535.082,2	15.749.570,1
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	535.082,2	15.749.570,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	660.814.293,96	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - Iib)	15.749.570,10	2,38 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	105.730.287,03	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	95.157.258,33	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

Nota :

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:29h

Anexo 4 do RGF

 Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

 Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

 Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

 João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (f) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	91.701.187,5	317.370,4	1.959.297,4	937.146,9	97.721,0		88.389.628,8	22.393.943,7	0,0	65.495.885,1
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	7.445.090,4	0,0	0,0	81.504,9	28.196,8		7.335.391,8	4.580.054,8	0,0	2.755.337,0
Outros Recursos Destinados à Educação	3.668.858,3	0,0	0,0	7.836,5	0,0		3.681.227,8	322.849,9	0,0	3.138.377,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	53.883.043,5	18.885,4	1.904.243,8	734.111,3	0,0		51.027.803,2	15.487.971,1	0,0	35.539.832,1
Recursos Destinados à Assistência Social	501.712,8	0,0	0,0	-2.906,0	72,9		504.545,7	184.703,0	0,0	319.842,7
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	170.981,5	-0,7	0,0	-1,0	20.471,1		150.492,1	84.688,3	0,0	65.803,8
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	16.578.848,9	293.185,9	0,0	471.935,7	0,0		15.838.743,9	234.115,9	0,0	15.604.628,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	9.654.855,7	34.319,8	55.053,8	-355.124,8	48.982,4		9.871.424,5	1.799.560,9	0,0	8.071.863,6
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	97.420.048,7	1.157.843,0	411.108,1	2.389.271,8	404.828,9		93.077.397,3	13.517.842,2	0,0	79.559.755,1
Recursos Ordinários	78.191.032,7	1.184.844,5	409.545,2	1.937.576,5	125.020,1		74.534.243,4	10.248.258,5	0,0	64.235.988,9
Outros Recursos não vinculados	19.229.014,0	-27.001,5	1.562,9	431.695,3	279.808,4		18.543.153,9	3.269.583,7	0,0	15.273.788,2
TOTAL (III) = (I) + (II)	189.121.214,2	1.475.013,4	2.370.405,5	3.308.421,7	502.349,8		181.487.026,1	36.411.585,9	0,0	145.055.440,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:29h

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	660.814.294,0	
Receita Corrente Líquida Ajustada	660.814.294,0	
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	289.379.348,6	43,79 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	356.839.718,7	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	338.997.732,8	51,30 %
Limite de Alerta	321.155.746,9	48,60 %
DÍVIDA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-96.322.095,5	-14,58 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	792.977.152,8	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	2,38 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	105.730.287,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		
	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	37.455.137,0	145.055.440,2

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 15:29h

Anexo 6 do RGF

 Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

 Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

 Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

 João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PRÓC. NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mai/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.834.804,72	25.859.846,47	26.349.395,38	26.303.580,08	26.051.116,86	26.420.751,01	26.625.889,93	25.720.119,10	25.983.851,68	26.189.765,77	25.990.747,98	45.316.720,37	329.597.278,27	68.526,03
Pessoal Ativo	20.15.64,60	22.926.940,77	23.355.65,94	23.258.605,42	23.058.476,03	23.412.828,97	23.640.228,81	22.594.237,85	23.146.970,34	23.278.372,62	23.122.853,08	41.010.707,76	283.301.541,22	68.526,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.91231,15	20.304.436,52	20.843.434,88	20.515.935,81	20.417.416,08	20.722.932,01	20.981.884,60	20.620.592,68	20.214.211,77	20.503.660,12	20.320.511,84	32.954.554,84	257.790.480,84	68.526,03
Obrigações Patronais	189.908,45	2.622.504,25	2.521.332,08	2.782.669,81	2.651.039,97	2.650.579,96	2.658.343,91	2.883.244,52	2.932.787,57	2.769.812,20	2.802.305,04	8.056.456,32	35.511.090,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.703.670,12	2.582.905,70	2.581.228,24	3.004.955,26	2.582.641,15	3.007.921,84	2.985.665,42	2.815.881,92	2.836.872,33	2.868.393,32	2.867.864,31	4.809.022,51	38.295.736,05	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	2.424.962,82	2.541.771,56	2.662.556,64	2.708.400,08	2.686.418,80	2.728.189,00	2.684.968,04	2.527.219,79	2.541.652,01	2.574.740,83	2.586.035,41	3.882.841,83	32.684.811,50	0,00
Pensões	278.707,30	291.134,14	289.371,60	296.555,46	286.227,33	284.782,84	290.697,38	288.662,13	295.220,25	291.652,22	281.828,90	428.071,28	3.610.924,55	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.16, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.752.654,42	3.218.917,89	3.410.338,07	3.433.492,62	3.204.695,87	3.302.838,16	3.362.456,91	3.108.897,17	3.202.003,52	3.403.071,99	3.255.707,49	4.574.889,52	40.217.927,83	68.526,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	84.049,80	80.164,89	443.662,38	443.880,86	237.772,24	311.118,82	381.540,99	306.167,75	350.183,67	511.831,84	402.975,68	296.765,91	4.120.180,08	68.526,03
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.668.604,62	2.917.753,20	2.966.675,74	2.989.612,76	2.967.416,83	2.991.724,34	2.979.917,92	2.802.729,42	2.851.818,85	2.851.240,65	2.852.731,51	4.278.207,61	36.087.734,55	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.082.150,30	22.640.928,58	22.936.657,11	22.870.088,06	22.846.430,29	23.107.832,65	23.273.440,02	22.618.221,93	22.781.948,17	22.738.693,78	22.738.939,50	40.744.836,86	289.379.348,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	660.814.293,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	660.814.293,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	289.379.348,64	43,79%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	396.488.576,38	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	376.864.147,56	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	356.839.718,74	54,00%

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

- Este Demonstrativo não foi consolidado com as informações do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao período. Demonstrativo do cálculo de apuração do limite permitido (art 71 da LRF):

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 16:55h

Anexo 1 do DCRGF

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 16:55h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE RESENDE
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	91.701.187,5	317.370,4	1.959.297,4	907.149,5	97.721,0		88.389.628,8	22.863.843,7	0,0	65.495.685,1
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	7.445.090,4	0,0	0,0	81.504,2	28.194,6		7.335.391,8	4.560.054,6	0,0	2.755.337,0
Outros Recursos Destinados à Educação	3.688.858,3	0,0	0,0	7.830,5	0,0		3.681.227,8	522.849,9	0,0	3.138.377,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	53.683.043,5	18.855,4	1.804.243,8	734.111,3	0,0		51.027.803,2	15.467.971,1	0,0	35.539.832,1
Recursos Destinados à Assistência Social	501.712,0	0,0	0,0	-2.900,0	72,9		504.545,7	164.703,0	0,0	310.842,7
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	170.961,5	-0,7	0,0	-1,0	20.471,1		150.492,1	64.888,3	0,0	85.803,8
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	16.576.845,5	296.185,9	0,0	471.935,7	0,0		15.838.743,9	234.115,9	0,0	15.864.828,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	6.654.655,7	34.319,8	55.053,8	-355.124,8	48.982,4		9.871.424,5	1.769.560,9	0,0	8.071.863,6
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	97.719.779,6	1.157.843,0	411.108,1	2.369.271,8	404.828,5		93.377.130,4	13.817.375,3	0,0	79.559.755,1
Recursos Ordinários	78.490.785,8	1.184.844,5	409.545,2	1.937.579,5	125.020,1		74.833.978,5	10.547.989,6	0,0	64.285.986,9
Outros Recursos não vinculados	19.229.014,0	-27.001,5	1.560,9	431.692,3	279.808,4		18.543.153,9	3.269.385,7	0,0	15.273.768,2
TOTAL (III) = (I) + (II)	189.420.967,1	1.475.013,4	2.370.405,5	3.306.421,3	802.349,5		181.766.759,2	36.711.319,0	0,0	145.055.440,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 16:55h

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
 Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
 Secretário Municipal de
 Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
 Técnica em contabilidade
 CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
 Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE RESENDE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	660.814.294,0
Receita Corrente Líquida Ajustada	660.814.294,0

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	289.379.348,6	43,79 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	396.488.576,4	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	376.664.147,6	57,00 %
Limite de Alerta	356.839.718,7	54,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-96.322.095,5	-14,58 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	792.977.152,8	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	2,38 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	105.730.287,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	37.455.137,0	145.055.440,2

Fonte : BALANCETE MENSAL / CONTABILIDADE SMF

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO ROBERTO RUSSO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/01/2021 16:55h

Anexo 6 do DCRGF

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de
Fazenda

Vânia Lúcia Vasques Monteiro
Técnica em contabilidade
CRC-RJ 49.719-0

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município

